

69
[Handwritten signature]

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO

--- Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas dez horas e dezoito minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de Mário Filipe Soares Rodrigues, estando ainda presentes Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento, do PPD/PSD e Roberto Paulo Ferreira Vieira, do GMNM, indicado pelo MPT, como Primeira e Segundo Secretários, bem como os seguintes Deputados Municipais: -----

--- **Grupo Municipal Confiança** - Cristiana Martins de Sousa (BE), Daniel Neves da Silva Pegado (PS), Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira (PS), Egídio Paulo Caires Fernandes (BE), Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS), Guido Marcelino Mendonça Gomes (PS), Joana José Pedra Coelho (PS), José Gabriel Pereira Oliveira (PS), Maria Elisa Rosa Albergaria Seixas (PS), Marta Luísa de Freitas (PS), Micaela Gomes Camacho (PS), Miguel Alexandre Palma Costa (NC), Nicodemo Balona Gouveia Câmara (PS), Orlando Manuel Henriques Fernandes (JPP), Paulo Bruno Rodrigues N. Ferreira (PS), Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso (BE), Rubina Vanessa da Silva Rebelo (PDR), Sérgio Juvenal de Jesus Abreu (PS), Sílvia Cristina Sousa Silva (PS) e Teresa Alexandra Freitas Ramalho (PS). -----

--- **Grupo Municipal do PPD/PSD** – Alexandre Miguel Carvalho da Silva, Ana Luísa Sousa e Freitas, Ana Patrícia Correia Brazão de Castro, Bruno Miguel Barroso Moura Melim, Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, Carlos André Camacho Alves, Duarte Paulo Quintal Pereira, João Paulo Pereira Marques, Maria Fernanda Alves Pereira Giannotta, Maria Idalina Fernandes Siva, Pedro José Jardim Gomes, Raquel João Martins da Silva, Rui Alberto Garanito Santos, Rui Carlos Martins Tem-Tem e Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho. -----

--- Grupo Municipal do CDS/PP – Carla Patrícia Aleixo Baptista de Freitas, Gonçalo Nuno Pimenta Camacho e Pedro Manuel Nóbrega dos Santos Freitas Araújo. -----

--- Grupo Municipal do PTP – José Alberto Figueira de Faria. -----

--- Grupo Municipal do PCP/PEV-CDU – Herlanda Maria Gouveia Amado. -----

--- Mais se verificou a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, e dos Senhores Vereadores: Idalina Perestrelo Luís, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Bruno Ferreira Martins, João Pedro Mendonça Vieira, Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Ana Cristina Monteiro dos Santos e Elias Rodrigues Homem de Gouveia.

--- Vereador ausente: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Rui Miguel da Silva Barreto.

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, Assistente Técnica, designada para elaborar as atas das sessões da Assembleia Municipal. -----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, abriu a sessão, dando conhecimento do seguinte expediente: -----

1. PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO: -----

1.1. José António Freitas Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, eleito pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Duarte Paulo Quintal Pereira. -----

1.2. Francisco José Barros Andrade, deputado municipal eleito pela Coligação Confiança, indicado pelo PS, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Teresa Alexandra Freitas Ramalho. -----

1.3. Raquel da Conceição Vieira Coelho, deputada municipal eleita pelo PTP, comunicou a sua ausência, sendo substituída por José Alberto Figueira de Faria. -----

1.4. António José Gouveia Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro,

70
[Handwritten signature]

eleito pela Coligação Confiança, indicado pelo PS, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Daniel Neves da Silva Pegado. -----

1.5. Igor Davide Ribeiro Andrade, deputado municipal eleito pela Coligação Confiança, indicado pelo BE, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Egídio Paulo Caires Fernandes. -----

1.6. Luís Miguel Moura de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia da Sé, eleito pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Maria Fernanda Alves Pereira Giannotta. -----

1.7. Rui Miguel da Silva Barreto, Vereador eleito pelo CDS-PP, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Ana Cristina Monteiro dos Santos. -----

2. EXPEDIENTE: -----

2.1. Convites enviados ao Presidente da Assembleia: -----

- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, enviou um convite para a Cerimónia de Comemoração dos 439 anos da Freguesia, que se realizou no dia três de março de dois mil e dezoito. -----

- A Câmara Municipal do Funchal, enviou um convite para assistir à conferência, "SMART CITIES TOUR 2018", que se realizou no dia dezasseis de março de dois mil e dezoito. ----

- A Senhora Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, Madalena Nunes, enviou convites para: -----

- Integrar as várias iniciativas no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, entre os dias cinco e onze de março de dois mil e dezoito. -----
- Integrar uma iniciativa associada à lógica das Bibliotecas Humana, cuja temática foi sobre a Violência Associada ao Género, que decorreu no dia dezassete de março de dois mil e dezoito. -----

3. PEDIDOS DE INTERVENÇÃO REENCAMINHADOS À CMF: -----

3.1. Do PCP/PEV-CDU: Pedido de esclarecimento sobre o abandono do Complexo Desportivo, sito ao Galeão – São Roque. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia, antes de dar início aos trabalhos, comunicou que recebeu um requerimento do Grupo Municipal Confiança, que se transcreve: -----

"O Grupo Municipal Confiança vem nos termos do artigo 49º do Regimento, requerer que no âmbito do Ponto Um da Ordem de Trabalhos - Appreciar e votar a Proposta Final do Plano da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal – seja realizado um período de apresentação desta proposta, pelos técnicos responsáveis pela elaboração da mesma, pelo período máximo de trinta minutos. -----

A apresentação será efetuada pela Arq. Rute Afonso, do consórcio Quaternaire/Norvia responsável pela elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal e pela Arq. Cristina Pereira, Chefe de divisão de Estudos e Estratégia da Câmara Municipal do Funchal, com recurso a meios audiovisuais. -----

O Plano Diretor Municipal é o principal instrumento de planeamento de gestão territorial de uma cidade e como tal, consideramos de extrema relevância a sua apresentação nesta Assembleia Municipal. -----

Considerando a importância fundamental do Plano Diretor Municipal para o futuro da cidade do Funchal, torna-se imprescindível a sua apresentação a todos os deputados municipais."

--- O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD, interpelou a Mesa pedindo para ser esclarecido se o conteúdo do requerimento é igual àquele que a Comissão de Líderes discutiu, votou e se pronunciou contra.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que se trata do mesmo tema. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC, pediu uma intervenção para esclarecer o seguinte: "Como todos nós sabemos a Conferência de

71


Líderes é o órgão consultivo do Senhor Presidente da Assembleia. -----

E nessa Conferência, verificamos que ao abrigo do artigo 47º, em termos de intervenção, esses tempos deveriam ser iguais ao período normal, o que, no nosso entender e ao abrigo do ponto 4, é também o tempo de aprovação dos documentos de gestão territorial. Ou seja, o próprio Regimento prevê que quando estivermos a discutir estas questões seja duplicado o tempo da própria Vereação, dando instrumentos para apresentar o Plano Diretor Municipal. -----

E com o requerimento apresentado, os Senhores Deputados têm a disponibilidade, por breves trinta minutos, para ouvir a apresentação da Técnica desta Casa e da Técnica do Consórcio que elaborou o Plano Diretor Municipal, com recurso a meios audiovisuais, para que se possa beber essa informação fundamental." -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV-CDU,** interveio questionando o Senhor Presidente da Assembleia, sobre o enquadramento do requerimento suscitado pela bancada da Coligação Confiança, na base do Regimento. ----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que no artigo 49º do Regimento, *São considerados requerimentos apenas os pedidos dirigidos à mesa por escrito respeitantes ao processo de apresentação, discussão e votação ou ao funcionamento da reunião, os quais, depois de admitidos, serão imediatamente votados sem discussão.* -----

Como tal, e como já havia sido observado na Conferência de Líderes, aquela pretensão não se consegue enquadrar nos termos do Regimento, por isso, o que tem de ser votado é o requerimento. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC,** interpelou a Mesa para convidar todos os Deputados a lerem o regimento e o artigo 52º, que diz que qualquer Deputado tem recurso ao plenário. Por isso, é o que estão a fazer. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD,** interveio

para esclarecer que o PPD/PSD não demonstrou qualquer oposição a que viesse uma pessoa externa àquela Assembleia fazer uma apresentação, porque, por princípio, não são contra essa situação. -----

O que não aceitam é que se faça naquela Assembleia, uma alteração regimental à medida das necessidades de determinado grupo municipal, pois consideram que aquele requerimento é uma alteração regimental e as alterações regimentais têm um procedimento próprio que não aquele. -----

Daí que a Mesa não pode colocar aquele requerimento à votação, pois o mesmo é ilegal.

--- Dadas as conjunturas, o **Senhor Presidente da Assembleia** suspendeu a sessão para uma Conferência imediata dos Líderes. -----

--- Retomados os trabalhos, o **Senhor Presidente da Assembleia**, informou que foi decidido colocar o requerimento à votação. -----

Assim, o mesmo foi **aprovado por maioria** com vinte e três votos a favor, sendo vinte votos do GMC, três votos do CDS-PP, dezasseis votos contra, sendo quinze votos do PPD/PSD, um voto da Coligação Nova Mudança (MPT) e duas abstenções, sendo uma do PCP/PEV-CDU e uma do PTP. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Arquitecta Rute Marques de Almeida Afonso, consórcio Quaternaire/Norvia**, para apresentar a parte técnica da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal, nas seguintes linhas: ----

- **ENQUADRAMENTO LEGAL:** -----

- **O PDM é um instrumento cujos objetivos e conteúdos são definidos na Lei:** -----

- Diplomas legais diversos -----
- Mudança do enquadramento legal em dois mil e catorze / dois mil e quinze -----
- **Sistema Regional de Gestão Territorial – DLR n.º 43/2008/M, DLR n.º 18/2017/M**
- **Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e**

72
[Handwritten signature]

- de Urbanismo – Lei n.º 31/2014 -----
- Outros – conceitos, cartografia, critérios de reclassificação e qualificação do solo, comissão de acompanhamento, etc. -----
- O PDM é: -----
- Instrumento (...) de natureza regulamentar; -----
- Vinculativo da administração e dos particulares; -----
- Elaboração obrigatória (...); -----
- (...) estratégia de desenvolvimento territorial local integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos instrumentos de (...) âmbito nacional e regional; -----
- (...) modelo de organização espacial do território municipal, a qual assenta na classificação e qualificação do solo; -----
- (...) opções relativas à ocupação, uso e transformação do solo urbano e rural, definindo a estratégia de distribuição e desenvolvimento das atividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços; -----
- (...) sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, identificando a estrutura ecológica municipal, bem como a identificação de condicionantes (...). -----
- EQUIPA TÉCNICA: -----
- Extensa e multidisciplinar, construída de propósito, em dois mil e dez, para aquele processo, contando com o apoio constante e o trabalho extenso dos Técnicos Municipais, que ao longo de todo aquele processo contribuíram sempre para os conteúdos e para as opções que estão plasmadas na versão final do PDM do Funchal. -----
- METODOLOGIA: -----
- Fase um – Estudos de caracterização e diagnóstico prospetivo da situação existente -----
- Fase dois – Antepiano e Proposta de Plano a sujeitar à CA -----

- Fase três – Proposta de Plano a sujeitar à Discussão Pública -----
- Fase quatro – Proposta Final do Plano a sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal -----
- Modelo Territorial – Sistemas económico e social e Sistemas Biogeofísicas -----
- DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO: -----
- Início: setembro de dois mil e dez -----
- Fase um: junho de dois mil e onze -----
- Fase dois: agosto de dois mil e doze -----
- Fase três: dezembro de dois mil e doze -----
- Fase quatro: junho de dois mil e treze -----
- Alterações das Fases três e quatro: agosto de dois mil e dezasseis -----
- Envio de Proposta do PDM à CA: abril de dois mil e dezassete -----
- Parecer final da CA: julho de dois mil e dezassete -----
- Discussão Pública e ponderação: julho / setembro de dois mil e dezassete -----
- Fase cinco: dezembro de dois mil e dezassete -----
- Parecer da DROTA: fevereiro de dois mil e dezoito -----
- Assembleia Municipal: março de dois mil e dezoito -----
- FASE UM – CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO: -----
- Volume Um: Enquadramento Territorial e Normativo: -----
- Enquadramento Territorial -----
- Enquadramento Normativo -----
- Quadro Estratégico de Referência: POTRAM, Planos Sectoriais, Planos Especiais, Outros Programas e Políticas -----
- Revisão do PDM: Plano em vigor, Participação Preventiva, Fundamentos da Revisão, Principais Desafios -----

73
MFT
A

- Volume Dois: Condições Sociais e Económicas: -----

- População: Estrutura e distribuição, Projeções Demográficas -----
- Equipamentos Coletivos -----
- Base Económica: Emprego/Desemprego, Estrutura Empresarial -----
- Turismo -----

- Volume Três: Sistema Urbanos: -----

- Ocupação Urbana – Evolução da Malha Urbana, Grau de Urbanização, Análise Sintática, Formas Morfológicas e Funcionais Dominantes, Parque Habitacional e Espaço Público -----
- Planeamento Urbano – Planos de Urbanização, Planos de Pormenor e Estudos Urbanísticos -----
- Dinâmica Urbanística e Compromissos -----
- Projetos Relevantes em Curso ou Programados -----
- Património Histórico-Cultural -----

- Volume Quatro: Sistema Biogeofísico: -----

- Relevo e Geomorfologia -----
- Recursos Hídricos -----
- Uso do Solo -----
- Paisagem Urbana e Rural -----
- Estrutura Ecológica e Espaços Verdes Urbanos -----
- Balanço do Carbono -----
- Riscos -----

- Volume Cinco: Infraestruturas Urbanísticas: -----

- Infraestruturas Rodoviárias -----
- Infraestruturas Portuárias -----

• Infraestruturas Ambientais -----

• Energia e Telecomunicações -----

- FASE DOIS – MODELO TERRITORIAL -----

- FASE DOIS - OBJETIVOS DO PDM: -----

1. Afirmar a cidade do Funchal e sua envolvente enquanto **espaço cosmopolita e fator nuclear** determinante do processo de desenvolvimento económico do arquipélago da Madeira, assente na potenciação dos seus serviços públicos e privados e dos seus equipamentos turísticos, e na **qualificação do quadro de vida urbana oferecido aos seus residentes e visitantes;** -----

2. Construir uma cidade inclusiva, biocíclica e de baixo carbono, capaz de evidenciar níveis mais eficientes de metabolismo urbano, através da progressiva reorganização territorial e funcional da cidade e do concelho orientada, em simultâneo, para o aprofundamento das vivências locais e a redução dos consumos energéticos associados às deslocações diárias padronizadas; -----

3. Fortalecer a resiliência urbana através da redução dos níveis de exposição de pessoas e bens materiais aos riscos naturais, em particular de aluviões, cheias, deslizamentos, aluimentos, incêndios florestais e aos riscos tecnológicos, contribuindo para a minimização dos danos na sequencia de catástrofes naturais ou situações excecionais de emergência;

4. Controlar e equilibrar espacialmente a valorização imobiliária através de uma estratégia de **contenção da mancha urbana, de qualificação, de reabilitação urbana, em especial do centro histórico, bem como de consolidação do tecido urbano e de esbatimento das desigualdades territoriais e sociais** associadas à diversidade de capacidades construtivas e de níveis de dotação de serviços e equipamentos coletivos; ---

5. Promover a eficácia e a eficiência do sistema municipal de planeamento urbano através da agilização da execução dos processos e instrumentos de gestão territorial e da

74

harmonização dos planos de urbanização e de pormenor em vigor. -----

- **MODELO DE ORDENAMENTO:** -----

- Classificação básica: Solo Urbano / Solo Rústico -----

- **PDM 1997 / PDM 2018 – PRINCIPAIS DIFERENÇAS:** -----

- Suporte estratégico -----
- Base cartográfica mais rigorosa -----
- Perímetro urbano -----
- Simplificação de categorias de espaço -----
- Índices urbanísticos vs disposições tipo-morfológicas -----
- Mitigação e adaptação aos riscos naturais -----
- Salvaguarda dos valores patrimoniais -----
- Programático e operativo -----
- Legalizações -----
- Uso agrícola -----

- **CONTEÚDO DOCUMENTAL:** -----

- **REGULAMENTO - Planta de Ordenamento:** -----

- PO I - Classificação e Qualificação do solo -----
- PO II - Disposições de salvaguarda e proteção -----
- PO III - Disposições programáticas -----

- **Planta de condicionantes** -----

- **OUTROS ELEMENTOS:** -----

- **Relatório de Fundamentação:** Planta de compromissos urbanísticos, Planta de estrutura ecológica, Planta de zonamento acústico, Planta de traçados urbanos, Relatório Quintas Madeirenses, Planta da RAN -----
- **Relatório Ambiental** -----

- Programa de Execução -----
- Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económico-financeira -----
- Estudos de caracterização: Enquadramento territorial e normativo, Condições sociais e económicas, Sistema biogeofísico, Sistema urbano, Sistema de infraestruturas, Diagnóstico prospetivo -----
- Relatório de ponderação -----
- Ficha de dados estatísticos -----

- REGULAMENTO: -----

- I – Disposições gerais -----
- I – Servidões administrativas e restrições de utilidade pública → Planta de condicionantes -----
- III – Uso do solo -----
- IV – Solo rústico -----
- V – Solo urbano } Planta de ordenamento I
- VI – Rede viária } -----
- VII – Usos não enquadrados em classes e categorias -----
- VIII – Disposições de salvaguarda e proteção → Planta de ordenamento II -----
- IX – Programação e execução -----
- X – Disposições finais → Planta de ordenamento III -----

- PLANTA DE CONDICIONANTES: -----

- Recursos Naturais: -----

- Recursos Hídricos – Domínio Público Hídrico -----
- Recursos Geológicos – Pedreiras, Águas de nascente -----
- Recursos agrícolas e florestais -----

75
[Handwritten signature]

- Reserva Agrícola Nacional -----
- Obras de aproveitamento hidroagrícola – Levadas -----
- Povoamentos florestais percorridos por incêndios -----
- Recursos Ecológicos -----
 - Reserva Ecológica nacional -----
 - Áreas Protegidas -----
 - Rede Natura 2000 -----
- Património Edificado: -----
 - Imóveis classificados -----
 - Sítio arqueológico em vias de classificação -----
- Equipamentos: -----
 - Estabelecimentos Prisionais, Defesa Nacional -----
- Infraestruturas: -----
 - Abastecimento de água (rede adutora), Drenagem de águas residuais (emissário terrestre), Rede Elétrica (linhas de alta tensão), Rede Rodoviária Regional, Telecomunicações, Faróis e outros sinais marítimos, Marcos geodésicos, Infraestruturas portuárias, Teleférico, Servidão aeronáutica. -----
- Atividades perigosas: -----
 - Estabelecimento com produtos explosivos -----
 - Unidade autónoma de gás natural -----
- Medidas preventivas: -----
 - Novo hospital da Madeira -----
 - Parque empresarial da Cancela -----
- CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO: -----
- SOLO RÚSTICO: -----

- Espaços agrícolas -----
- Espaços florestais -----
- Espaços naturais e paisagísticos -----
- Áreas de edificação dispersa -----
- Espaço turístico e cultural do Monte -----

- SOLO URBANO: -----

- Espaços centrais -----
- Espaços habitacionais -----
- Espaços de atividades económicas -----
- Espaços verdes -----
- Espaços de uso especial -----

- SOLO RÚSTICO: -----

- **Espaços agrícolas** – vocação dominante para as atividades agrícolas e pecuária, integrando as áreas com utilização atual agrícola -----
- **Espaços florestais** – vocação dominante para a florestação, em especial com espécies autóctones e/ou para a produção de lenhosas de qualidade -----
- **Espaços naturais e paisagísticos** – áreas com importância para a conservação dos recursos e do património natural e paisagístico existente e para a preservação da integridade biofísica e cultural do território -----
- **Áreas de edificação dispersa** – espaços edificados pré-existent, localizados na envolvente da cidade, compostos por áreas isoladas ou em continuidade com o tecido urbano, com ocupação de baixa densidade e carácter urbano-rústico -----
- **Espaço turístico e cultural do Monte** – conjunto edificado com valor patrimonial arquitetónico e cultural, cuja identidade se pretende salvaguardar e valorizar em consciência com o seu carácter excepcional e único -----

76
[Handwritten signature]

- SOLO URBANO: -----

- Espaços centrais -----
- Espaços habitacionais -----
- Espaços de atividades económicas -----
- Espaços verdes -----
- Espaços de uso especial -----

- Princípios base da qualificação do solo urbano: -----

- Macro-zonamento de natureza funcional e tipo-morfológica -----
 - Minimizar os riscos -----
 - Promoção criteriosa da multifuncionalidade (espaços centrais e centralidades) ----
 - Evitar intrusões funcionais inconvenientes (compatibilização de usos) -----
 - Procura da uniformidade tipo-morfológica (edificado) -----
 - Privilegiar a compactação (preenchimento de "vazios") -----
 - Articular com PU e PP -----

- Modelo global de regulação da edificabilidade em solo urbano: -----

- Adoção de critérios tipo-morfológicos para as áreas de ocupação mais estabilizada (situação urbanística consolidada) -----
- Adoção de critérios predominantemente quantitativos essencialmente nos espaços menos estabilizados ou ainda "em bruto" (índices) -----
- Adoção de critérios de base funcional-para as áreas de usos mais "especializados"-
- Uma flexibilização, com limites claramente balizados, a aplicar em futuros PP e PU

- DISPOSIÇÕES DE SALVAGUARDA E PROTEÇÃO (Planta de ordenamento II): -----

- Valores patrimoniais: -----
 - Património natural -----
 - Património edificado -----

- Quintas Madeirenses -----
- Áreas em risco ou ameaçadas: -----
 - por cheias -----
 - pelo avanço das águas do mar -----
 - pela instabilidade de arribas e vertentes -----
 - por incêndios -----
- Zonamento acústico -----
- Infraestruturas -----
- **Valores patrimoniais:** -----
 - **Micro-reservas** – áreas com importância para a conservação dos recursos e do património natural e paisagístico existente. -----
Definição de atos e atividades permitidas e interditas de caráter supletivo. -----
 - **Árvores monumentais** – porte excecional, espécies únicas ou emblemáticas associadas às Quintas Madeirenses. -----
 - **Geossítios** – áreas com importância para a conservação dos recursos e do património natural e paisagístico, enquadradas por um regime legal próprio. -----
 - **Património inventariado** – edifícios com valor histórico, arquitetónico e patrimonial. -----
Condicionamentos às demolições e aos processos de controlo prévio. -----
 - **Sistemas de vistas** – panorâmicas a partir dos miradouros e do teleférico do Monte. -----
Possibilidade de condicionar as operações urbanísticas. -----
 - **Traçados urbanos** – unidades tipo morfológicas constituídas por troços de arruamentos que são referências histórico urbanísticas da estrutura e da imagem da cidade. -----
- **Quintas Madeirenses – 82:** -----
 - Espaços de memória com valor natural, cultural e paisagístico que importa preservar

77
[Handwritten signature]

—
pelo relevante valor cénico, histórico, de identidade local e/ou paisagístico que as
mesmas encerram. -----

- Regime de transformação e edificação específico. -----

- **Áreas em risco ou ameaçadas:** -----

- Minimizar os riscos de pessoas e bens assegurando mecanismos preventivos de transformação e ocupação. -----
- Propor intervenções que visem a reabilitação e valorização para o uso público, criando a oportunidade de relocalização de edifícios. -----
- Estabelecer o quadro operacional prioritário, que adequue o licenciamento de usos e atividades ao preconizado pelo PDM. -----
- **Cheias:** obras sujeitas a parecer da entidade regional competente; interdita a habitação e os equipamentos nos pisos térreos; construções e parques estanques a cotas inferiores à da cheia centenária. -----
- **Avanço das águas do mar:** interditas novas construções. -----
- **Instabilidade de arribas e vertentes:** obras admitidas apenas em situações de comprovada estabilidade. -----
- **Incêndios:** interditas novas construções; faixas de gestão de combustível nos termos da lei ou medidas de minimização de riscos. -----

- **PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO (Planta de ordenamento III):** -----

- **Normas de projeto e parâmetros de dimensionamento:** -----

- Urbanização e edificação (loteamentos; dotações coletivas; cedências, unidades de execução). -----
- Estacionamento. -----

- **Execução programada:** -----

- Orgânica -----

- Regime geral -----
- Regime em solo urbano parcialmente urbanizado -----
- Mecanismos perequativos -----
- Orientações programáticas: -----
 - UOPG -----
 - Unidades de intervenção especial -----
 - Majoração dos índices de utilização em PU/PP -----
- PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO: -----
- 5 Objetivos do PDM — 17 Medidas -----
- 7 Programas transversais: -----
 - Mobilidade sustentável -----
 - Reabilitação Urbana -----
 - Equilíbrio e Proteção -----
 - Cidade e Mar -----
 - Cidade Turística -----
 - Cidade Inclusiva -----
 - Resiliência das Comunidades -----
- Sustentabilidade económica e financeira: -----
 - Identificação dos investimentos (ações e programas) – quadros -----
 - Fontes de financiamento -----
 - Articulação com receita e despesa municipal -----
 - Articulação com Plano Plurianual de Investimentos -----
- Avaliação do PDM – ações: -----
 - Indicadores de execução -----
 - Indicadores de resultado -----

78


- DISCUSSÃO PÚBLICA E PONDERAÇÃO: -----

- Discussão pública – 21 de julho a 12 de setembro de 2017 -----

- Divulgação e esclarecimento: sessões de esclarecimento, jornais, flyers, gabinete de atendimento, exposições -----

- Meios diversos de participação: online, loja do munícipe, correio -----

- 752 participações escritas -----

- Relatório de ponderação: análise por temas; síntese das alterações -----

- PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: -----

--- O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD, pronunciou o que se reproduz: "Se dúvidas havia acerca da validade deste PDM, hoje saímos de facto plenamente esclarecidos de quanto e do que é que vale este documento, porque este PDM é tão bom, que a própria Câmara Municipal do Funchal, se recusou a apresentá-lo. -----

Hoje assistimos ao caricato de o Senhor Vereador, que deveria ser responsável por este documento, pura e simplesmente remete-se ao silêncio na sua apresentação, portanto, Senhor Vereador fico com a ideia que V. Exa não se revê neste PDM, mas mais grave, vai ter que sujeitar os Deputados Municipais ao ridículo de ter que fazer perguntas a uma pessoa que não apresentou o documento. -----

Senhor Vereador, como certamente reconhecerá um dos temas que são centrais para a revisão deste PDM, é a possibilidade de os Municípes do Funchal legalizarem as suas habitações. Aliás, a questão da legalização das casas, ditas clandestinas, tem uma especial relevância política, ou não tivesse sido à sua custa que V. Exas garantiram a aprovação do PDM nesta Assembleia. -----

O artigo do regulamento que aborda esta questão é por todos conhecido, o Senhor Vereador terá a sua opinião sobre o mesmo e sobre o que ele permite, eu naturalmente

—

tenho uma opinião totalmente oposta, mas para evitarmos essa discussão que eu diria estéril, porque todos sabemos de antemão que a norma existe e a norma não vai mudar, a pergunta que lhe coloco é muito direta: Senhor Vereador, até ao final deste ano, quantas casas clandestínas é que V. Exa se compromete a legalizar? -----

E eu não quero condicionar o seu esclarecimento, mas qualquer resposta que não seja o número concreto, será vista pelas pessoas como o reconhecimento de que este PDM não resolve o problema que prometeu resolver." -----

--- O Senhor Presidente da Câmara dirigiu-se à Mesa para dizer que estava à espera que antes de qualquer pedido de esclarecimento, lhe fosse dada a palavra para se pronunciar sobre aquele Ponto. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que do tempo para a apresentação daquele ponto restam apenas três minutos, como tal, o Senhor Presidente da Câmara pode usá-los para se pronunciar. -----

- O Senhor Presidente da Câmara, usando a palavra, disse: "Começo por agradecer à Senhora Arq. Rute Afonso, à Senhora Arq. Cristina Pereira e a toda a equipa que durante todo este tempo esteve a elaborar o Plano Diretor Municipal e dizer que este é um documento estrutural para a Autarquia, fundamental para o desenvolvimento do nosso território e que devia estar acima de qualquer tipo de politiquice, como me parece que é intenção particular do PPD/PSD. E digo isto, porque a nossa intenção, concretizada, sempre foi de ser um documento não de qualquer executivo, mas um documento da Cidade, com a participação e o envolvimento de todos, forças partidárias, sociedade civil e todos aqueles que estivessem interessados em participar neste documento estrutural, que é fundamental para o nosso futuro. -----

Para mim, este PDM tem quatro virtudes: permite conter, permite prevenir, permite reabilitar e permite qualificar a nossa Cidade. É por isso, que áreas como a questão dos riscos e da

—

79


segurança, a mobilidade, a reabilitação urbana, o ambiente, a eficiência energética e a legalização das habitações de génese ilegal estão aqui contidas, e isso é um passo significativo na melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos. -----

Os tempos mudaram, é evidente que em 1997 os parâmetros do anterior PDM fariam sentido, tivemos agora de reajustá-lo com a coragem de algumas medidas que poderão ser mal interpretadas, mas que na verdade garantem a segurança de todos os nossos cidadãos, porque é a questão da segurança e da qualidade de vida que está aqui bem subjacente. -----

E quando digo que houve uma ampla participação, nós temos não só a questão da discussão pública e as das mais de setecentas participações, mas também os debates que realizámos sobre reabilitação, mobilidade, planeamento urbano, riscos e sustentabilidade e turismo. Tudo isto, também, com a questão feita [sic] do próprio Governo Regional e da DROTA, sendo que nós aceitámos as diferenças no parecer e no relatório favorável que foi enviado e integrámos todas essas apreciações que foram tidas e que vieram por parte do Governo Regional. -----

Portanto, aquilo que eu espero neste debate é que seja feito com a maior responsabilidade porque o que está em causa é a Cidade e a qualidade de vida de quem aqui vive." -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho, do PPD/PSD**, começou por concordar que de facto o PDM tem de estar acima de qualquer "politiquice", pois, como referiu o Senhor Presidente da Câmara, o PDM é da Cidade e não de Paulo Cafôfo. -----

Depois colocou as seguintes questões: -----

"- Por as zonas altas serem consideradas zonas de risco, como é que vão ajudar as pessoas que lá vivem a consolidar as suas casas e a se prevenir [sic]? -----

- Em que estudos se basearam para a redução do perímetro urbano, porque em dois mil e

—

treze sabiam quais eram os estudos, mas os pareceres atuais são pouco esclarecedores e dizem que há opções que não se encontram devidamente fundamentadas?” -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Mota Sousa e Freitas, do PPD/PSD,** pronunciou-se do seguinte modo: “O direito de propriedade do solo está garantido nos termos da Constituição e da lei, o direito de propriedade privada e os demais direitos relativos ao solo são ponderados e conformados no quadro das relações jurídicas de ordenamento do território e de urbanismo, com princípios e valores constitucionais protegidos. -----

A imposição de restrições ao direito de propriedade privada e aos demais direitos relativos ao solo está sujeita ao pagamento da justa indemnização. -----

Tudo isto consta da Lei 74/2017 de 16 de agosto, que é a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo. -----

O Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais têm o dever de promover a política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, no âmbito das respetivas atribuições e competências, e para esse efeito devem planear e programar o uso do solo e promover a respetiva concretização e devem garantir o uso do solo, de acordo com o desenvolvimento sustentável e de modo a prevenir a sua degradação. -----

A classificação do solo vai determinar o destino básico do solo, com respeito pela sua natureza e assenta na distinção entre solo rústico e solo urbano. -----

O solo rústico é aquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destina, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, valorização e exploração de recursos naturais e aquele que não seja classificado como urbano. -----

O solo urbano é o que está urbanizado ou edificado e afeta o plano territorial e a urbanização. -----

A classificação do solo como urbano traduz uma opção de planeamento e define, com

—

respeito pela sua classificação, o conteúdo do seu aproveitamento por referência às potencialidades de desenvolvimento do território. -----

E aqui chegamos ao busílis da questão, porque o anterior PDM classificava determinados solos como urbanos e como tal definiu, ao tempo, que ainda é o tempo de hoje, o conteúdo do aproveitamento desse solo. -----

Com base nessa definição, os cidadãos adquiriram, mantiveram ou investiram, em determinados terrenos. -----

O que este novo PDM vem agora dizer é que, afinal, o que era já não é e o aproveitamento que as pessoas queriam dar àquele solo, já não pode ser aquele que estava definido ao tempo da aquisição, que a construção que as pessoas tencionavam fazer no seu terreno já não é possível, porque aquele solo só a partir de agora é classificado como rústico. -----

É o que acontece, por exemplo, nas zonas altas que perdem capacidade de edificação de baixa densidade para zonas de edificação dispersa, a zona do Trapiche, dos Três Paus à Viana, Curral dos Romeiros e com o facto de surgirem agora áreas agrícolas nos limites do concelho. -----

A subtração do *ius aedificandi*, violando a confiança legítima que os cidadãos depositaram na manutenção dos efeitos do Plano, constitui uma expropriação de sacrifício ao substancial a carecer de ser ressarcida através de mecanismos indemnizatórios. Transformar terrenos rústicos em urbanos valoriza os terrenos e não dá lugar a indemnização, o contrário não acontece, transformar terrenos urbanos em rústicos desvaloriza os terrenos e dá lugar a indemnização. -----

E a minha primeira pergunta é, se existe e qual é a verba que está orçamentada para pagar essas indemnizações? -----

A segunda pergunta é, se, e de acordo com o princípio da boa fé, este Executivo camarário vai alertar os cidadãos, dos seus direitos?" -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia, sob indicação do Senhor Presidente da Câmara, deu a palavra ao **Senhor Vereador Bruno Ferreira Martins** para esclarecer os intervenientes: “Em primeiro lugar queria dizer que o PDM é um trabalho de uma equipa muito grande e de muito tempo, e eu de facto estou aqui há pouco tempo, mas revejo-me neste PDM e defendo-o de forma convicta, porque acredito que lança as premissas urbanísticas de que o Funchal precisa para o presente e para o futuro. -----

Em relação à questão das legalizações, revela o pouco à vontade do grupo municipal do PPD/PSD nestas matérias do ordenamento do território, porque as legalizações, dependem, sobretudo, da iniciativa dos privados. -----

Pela primeira vez, as legalizações estão previstas neste PDM, através do artigo 97º do processo do PDM e o ordenamento do território tem de criar condições para que seja mais fácil a legalização dessas moradias que possam estar ilegais. Mas isso depende da vontade e da iniciativa de cada um dos privados, por isso, o número previsto depende da atuação dos munícipes no território, não é o PDM e o ordenamento do território que podem dar esse tipo de resposta. -----

Sobre a classificação dos solos urbano e rural, nós aqui tivemos uma apresentação que no fundo falou do que é que mudou no território do Funchal, portanto, todas as questões relacionadas com os riscos e a sua prevenção, com a reabilitação urbana, com a mobilidade e com os planos que estão a ser desenvolvidos, como o PAMUS, fizeram com que houvesse novas necessidades no território. -----

Desde 1997, passaram-se vinte e um anos e durante esses anos tudo mudou, até o clima onde tivemos a experiência recente de aluviões e de incêndios, que vieram demonstrar a maior vulnerabilidade que o nosso território tem. -----

Se hoje nós sabemos que o nosso território se encontra mais vulnerável, temos que atuar sobre o mesmo, é para isso que serve o ordenamento do território, planear para já e para

o futuro. Por isso, a questão dos solos urbanos e rurais é uma questão que tem que ser interligada dentro desta filosofia, por isso, foi preciso adaptar o PDM às grandes questões que se colocam agora e no futuro. -----

Em relação à valorização e à desvalorização dos terrenos, na verdade o que temos assistido em cidades por toda a Europa, a partir do momento em que as cidades têm menor índice de construção e estão mais reabilitadas, que são intenções muito claras e estratégicas deste Plano, o que se vê é uma valorização dos imóveis, de qualquer maneira, ainda que essa questão se colocasse, de maneira nenhuma nós podemos permitir mais construção desenfreada em zonas de risco, nós não tínhamos outra hipótese. -----

Portanto, do ponto de vista da valorização e desvalorização dos terrenos, não só a realidade nos diz o contrário, como a própria necessidade assim obriga." -----

--- Continuando os pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Alexandre Miguel Carvalho da Silva, do PPD/PSD**, que questionou se tendo o concelho do Funchal dois concelhos limítrofes, o de Santa Cruz e o de Câmara de Lobos, terão existido contributos dos mesmos relativamente àquele PDM? -----

E se em relação a este limite se está contabilizada no PDM a realidade da mobilidade e tudo o que implica a situação do Funchal, a de Câmara de Lobos e de Santa Cruz. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP**, em relação à participação dos partidos políticos-na discussão do PDM e por existirem críticas de várias forças partidárias, solicitou que evocassem qual foi o partido político que apresentou propostas congruentes, coerentes para o PDM e se houve outras forças políticas que apresentaram propostas sobre o PDM, em defesa e em prol do município do Funchal. -----

--- Por esta ocasião o 2º Secretário da Mesa, **Senhor Deputado Roberto Paulo Ferreira**

—
Vieira, da Coligação Nova Mudança (MPT), desejando intervir, foi substituído pela Senhora Deputada Ana Patricia Correia Brazão de Castro, do PPD/PSD. -----

De posse da palavra, disse que a questão das zonas de risco é uma realidade que tem que ser tida em conta. -----

Por isso, questionou: o que é que a Câmara irá fazer às casas, às empresas e até aos edifícios públicos que estão nas zonas consideradas de risco? -----

Para além de que existem muito poucas que são legalizáveis, advertiu que é preciso também ter em conta que existem algumas casas com processo em Tribunal, de pessoas a quem, parece, que aquele PDM vem fazer um "jeitinho". -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP**, interpelou a Mesa para solicitar que os presentes lessem a proposta de decreto legislativo apresentado pelo CDS-PP na Assembleia Legislativa Regional, sobre a temática de legalização à reconversão das áreas urbanas, antes de ali colocarem os quesitos relacionadas com aquela questão. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que fica anotada a interpelação à Mesa e a recomendação aos Senhores Deputados. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Bruno Miguel Barroso Moura Melim, do PPD/PSD**, colocou as seguintes questões: -----

"- Qual é a opinião do Senhor Vereador Bruno Martins, sobre a estratégia política para a reabilitação da cidade? -----

- O que é que foi feito pelo atual executivo e pelo anterior relativamente a isso? -----

- Se foram só dadas condições aos privados para reabilitar? " -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia**, com a anuência do Senhor Presidente da Câmara, voltou a dar a palavra ao **Senhor Vereador Bruno Ferreira Martins**, que esclareceu o seguinte: "Em relação à questão dos concelhos limítrofes, o que eu queria dizer é que

estamos a votar o PDM do Funchal e não o de Santa Cruz ou de Câmara de Lobos. -----

A propósito dos contributos referidos, não posso deixar de referir o papel da DROTA porque são eles que têm que promover a interligação entre todos os concelhos. De qualquer maneira, em relação ao Governo esses concelhos não fizeram parte da comissão de acompanhamento e foi o próprio Governo a não incluir os concelhos limítrofes nesse processo. -----

Em relação à questão do papel dos partidos, de facto congratulo-me com o papel que o CDS-PP prestou ao Município do Funchal, tendo tido sempre uma opção construtiva, ao contrário de muitos outros que constantemente foram convidados a dar o seu contributo, mas que não o fizeram por puro tacticismo político. -----

No caso do Vereador Rui Barreto e do Grupo Municipal do CDS-PP, esse esforço e essa ação construtiva permitiu enriquecer o nosso PDM com um conjunto de propostas e posso destacar precisamente a questão das legalizações, onde, para além do trabalho do município, existe um [sic] já feito pelo CDS-PP que pode e deve ser aproveitado. Mas também posso referir uma medida muito concreta e muito importante que foi o processo de revisão do PDM, a passagem da área de média densidade, que é a mancha mais significativa no PDM do Funchal de 0.6 para 0.8, portanto, é também uma medida com bastante importância, por isso naturalmente não posso deixar de destacar este papel construtivo que eu acho que é importante para o Município e, que neste caso, marcou a diferença em relação a outros partidos que têm projeto de poder e de responsabilidade, mas pura e simplesmente não quiseram debater as questões do PDM nem quiseram dar qualquer contributo. -----

Em relação ao Senhor Deputado Roberto Vieira, sobre as questões das legalizações: em primeiro lugar, é importante dizer que os riscos classificam o território desde o risco inexistente, moderado, elevado e muito elevado e que só em casos mais extremos é que

se tem de pensar em deslocar pessoas e não são assim tantos esses casos. Agora, é preciso entender em relação às legalizações que há casos passíveis de serem legalizados e há outros que não, porque não cumprem não apenas com regras municipais, como regras nacionais, como o RGEU, por exemplo. -----

Portanto, nesses casos é preciso ainda trabalhar para que possa haver uma solução, sendo certo que no limite há construções impossíveis de ser legalizadas e pouco há a fazer acerca disso, porque a partir do momento que não cumpre uma lei nacional, não depende do município a sua resolução. -----

Em relação ao Senhor Deputado Bruno Melim: acerca da reabilitação urbana e da sua estratégia, posso avançar com algumas opções estratégicas que o Município teve que tomar, como, nomeadamente, a identificação das zonas com maior necessidade a nível da reabilitação urbana, enquanto forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, visando assegurar a promoção necessária à reabilitação das áreas urbanas, dentro ou fora do perímetro urbano, que dela carecem. -----

Com base nesta identificação, foram delimitadas potenciais zonas críticas de intervenção a integrar em áreas de reabilitação urbana, nomeadamente as ARUs, que agora se estão a debater. Mas, o documento não se fica apenas no plano teórico, há também um programa de execução com a elaboração do programa municipal de reabilitação urbana, com as tais propostas de ARUs. Desse ponto de vista, temos, também, o regulamento municipal para efeitos de realojamentos, de apoio a situações de emergência, incêndios, aluviões, etc., e de uma maneira geral, as restantes opções do PDM, também pretendem com isso promover e criar melhores condições para a reabilitação urbana.” -----

- INTERVENÇÕES: -----

--- O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP, interveio dizendo: “Irei fazer numa primeira fase um enquadramento político desta

discussão política do Plano Diretor Municipal. -----

No dia 26 de março, é submetido a esta Assembleia Municipal, e isto é uma discussão política e não técnica, este documento importante que visa fundamentalmente o ordenamento do território, o crescimento sustentável e a sustentabilidade do território dentro do concelho do Funchal. -----

O CDS-PP, sendo um partido baseado na democracia cristã, indica desde já um pensamento e uma ideologia assente no diálogo, na cooperação, na crítica construtiva e não destrutiva, com pensamento assente no nosso slogan de campanha "O Nosso Funchal Merece o Melhor". -----

O último PDM aprovado e publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, já tem cerca de 21 anos, 8 de agosto de 1997. A pergunta que eu deixo aos Senhores Deputados é esta: não será tempo demais, no sentido de andarmos com um PDM obsoleto, atrasado no tempo, desfigurado, descontextualizado do ponto de vista social e económico, face à evolução dos novos tempos? -----

Face a este documento, que achamos que politicamente está desatualizado, desta atual realidade socioeconómica, já fomos fustigadões com as aluviões do 20 de fevereiro de 2010: 800 habitações sofreram danos, 48 mortos, 500 automóveis danificados. Dou-vos este exemplo para que nós todos como agentes políticos possamos aprender com esta lição. - Senhores (as) Deputados (as), o Sítio do Poço, por exemplo, do Morgado – Trapiche, onde morreram 14 pessoas, dos 48 mortos, acham, que devemos ou deveríamos construir onde o solo não oferece segurança para quem lá habita? -----

Nós, CDS-PP, somos favoráveis e defensores da segurança das famílias, da segurança das pessoas em detrimento dos interesses de eventualmente meia dúzia de proprietários, com o objetivo de construir em zonas visivelmente perigosas e de alto risco para as pessoas que habitam nessas zonas. -----

No dia 20 de fevereiro de 2010, tendo em conta a nossa média anual, choveu mais do que num ano. -----

Senhores (as) Deputados (as), temos que aprender com os erros do passado, tivemos, estimados na altura, 217 milhões de euros de prejuízos para a RAM, neste caso concreto, para o Município do Funchal, para o erário público do Funchal, para os residentes no Funchal. -----

A causa que os técnicos, na altura, invocaram e invocam são: -----

- O porquê dos deslizamentos de terras das derrocadas e desta série de inundações? -----

A causa principal que os técnicos, e não os políticos, apontam é o mau planeamento urbanístico. -----

- Quem é que faz a gestão do urbanismo? -----

A Câmara Municipal do Funchal. -----

Outro exemplo que nós tivemos foram os incêndios florestais, de 8 a 13 de agosto de 2016, Freguesias afetadas: Monte, São Roque, Santa Luzia e São Pedro; 300 habitações afetadas. Causas técnicas: a topografia da ilha e, mais uma vez, a falta do ordenamento do território. -----

A quem é que compete ordenar o território? -----

Ao poder político. -----

Quem é que executa? -----

O poder político. -----

Quem é que decide? -----

Senhores (as) Deputados (as) municipais, vamos votar esse documento no dia de hoje. --

O CDS-PP nunca esteve no poder Executivo no município do Funchal, logo, reafirmamos que quem governou a cidade no passado e quem governa a cidade, também podia ter alterado o Plano Diretor Municipal durante estes anos todos, diminuindo, assim, o risco de

84


algumas tragédias e prevendo a aplicação de medidas preventivas no antigo PDM. -----

O artigo 5º, nº. 1 do antigo PDM, sublinhava o seguinte: *a implementação do Plano deve preferencialmente ser objeto de avaliação bienal pela Câmara Municipal do Funchal*. Eu pergunto: o que é que foi feito desta avaliação, monitorização do anterior PDM do Funchal? De dois em dois anos deveria ter sido objeto de avaliação pela Câmara Municipal do Funchal. -----

Sendo assim deveremos proceder também à sua revisão antes de decorridos 10 anos, era o seu articulado 5º, nº. 1. Ora, passaram-se 21 anos e nada foi feito, ou seja, não temos responsabilidades executivas, mas estamos e estaremos atentos ao documento que hoje é aqui vinculado e para a sua aprovação. -----

Hoje é sempre o dia certo para fazer as coisas certas e da maneira certa, depois será tarde, vamos esperar por mais 10 anos? -----

Em nome do CDS-PP, pretendemos explicitar e retirar todas as dúvidas existentes na nossa sociedade. -----

Hoje é o tempo de discutir o documento político e não de agarrar-se a pressupostos e propostas irrealistas subtópicos e de meia-dúzia de interesses, e temos de visualizar e contextualizar o interesse coletivo e não o interesse particular. -----

Senhor Presidente, Senhores (as) Deputados (as), este não é o nosso PDM, criticámos alguns pontos durante a campanha eleitoral e tendo o CDS-PP, em setembro do ano passado, promovido um amplo debate sobre estas questões, penso que fomos a única força política que debatemos com técnicos, com os cidadãos sobre o PDM do Funchal em plena campanha eleitoral, esta temática em que enunciámos algumas falhas na altura, chegou ao momento da votação final. -----

Tivemos vários momentos para ouvir as pessoas, tivemos vários momentos para a discussão pública entre julho e setembro, em que falámos sobre os riscos, a

—

sustentabilidade, a edificabilidade, agora chegou ao momento da votação. -----

Permita-me que me dirija a outras bancadas, que se pretendem criar um novo modelo de discussão pública, com o CDS-PP, não contem. -----

O CDS-PP, hoje, estará aqui para votar esse mesmo documento a nível político, não contem com o CDS-PP para criar um novo modelo de discussão pública sobre o documento. -----

O CDS-PP fez o seu trabalho de casa, apresentou propostas concretas, não ficou à espera de outros, não ficámos como outros, meros espetadores atentos ao documento orientador da Câmara Municipal do Funchal. -----

Assistir é fácil, mas mais difícil é concretizar propostas e foi isso que os atores principais do CDS-PP fizeram, foi isso que o Vereador do CDS-PP, Rui Barreto, fez, foi isso que o grupo municipal do CDS-PP fez e faremos numa perspetiva construtiva e não ideológica em prol da cidade do Funchal. -----

O CDS-PP quis ser um jogador ativo propondo e integrando propostas que visassem a memória do documento inicial do executivo. -----

O CDS-PP nunca pretendeu transformar este tipo de debate / discurso num espetáculo mediático. -----

Vamos a propostas concretas: -----

Primeiro – a possibilidade dos proprietários das habitações clandestinas, disseminadas pelas zonas altas do Funchal, no sentido desses mesmos habitantes poderem legalizá-las, sem se sujeitarem à carga burocrática, que a versão inicial do PDM exigia. -----

Senhores (as) Deputados (as), alguém se opõe a esta medida de resolver um problema de décadas do concelho do Funchal? -----

Sabem quantas pessoas poderão, eventualmente, ser acolhidas com esta medida e

—

proposta do CDS-PP? -----

Segundo os dados da Câmara Municipal do Funchal, devemos estimar em cerca de mil a mil e quinhentas pessoas. -----

O CDS-PP propôs recentemente, na Assembleia Legislativa Regional, um projeto de decreto legislativo regional, que prevê a reconversão e legalização das áreas urbanas de génese ilegal, ou seja, uma adaptação da legislação nacional, nomeadamente, da Lei 70/2015, 16 de julho. Ou seja, quisemos ir mais além do nosso trabalho, trabalho municipal e trabalho parlamentar, para que não haja burocracias, articulados, dificuldades do trabalho permanente que o Município do Funchal terá que fazer com o Governo Regional da Madeira e com os municípios em prol do nosso Concelho. -----

Mais uma vez sublinhamos que o Funchal Merece o Nosso Melhor. -----

Segundo – as **zonas habitacionais de média densidade**, já foi aqui evocado que aumentamos o índice de construção de 0.6 para 0.8, ou seja, para percebermos o alcance desta medida, por cada mil metros quadrados, poderemos construir mais duzentos metros quadrados. Esta medida representa uma mais valia e valorização patrimonial para as pessoas e abrange, com esta proposta do CDS-PP, uma área territorial com cerca de 35% da área do Concelho. -----

Terceiro – **achamos que as zonas industriais** localizadas nos vales das ribeiras dos Socorridos, Ribeira Grande (Santo António) e Fundoa, deveríamos salvaguardar os direitos adquiridos da propriedade atual das empresas industriais localizadas nestes eixos. E isso, inicialmente, não estava no PDM, foi o CDS-PP por via da cooperação, do diálogo, da consistência, da materialização de uma proposta concreta, que temos hoje em dia os direitos adquiridos desses mesmos empresários. -----

Poderão dizer que isso já estava consagrado no PDM anterior, por isso mesmo mantemos o artigo 62º do PDM. -----

O CDS-PP é um partido responsável, não promete o que não pode cumprir e muito menos com uma visão destrutiva, mas sim com uma visão construtiva do Concelho do Funchal. -- E termino evocando as pessoas da Estrada Luso Brasileira, da Freguesia de Santa Luzia, do Sítio do Laranjal, do Caminho da Igreja Velha, da travessa do largo de acesso ao Choupana Hills, de São João Latrão – São Gonçalo e da Travessa dos Poços. Porque são essas as pessoas que nós prometemos que o nosso Funchal merece o nosso melhor. ---- Por isso, o grupo Municipal do CDS-PP votará favoravelmente, com a consciência tranquila, este documento político proposto nesta Assembleia Municipal, pela Câmara Municipal do Funchal." -----

--- O Senhor Deputado Municipal Roberto Paulo Ferreira Vieira, da Coligação Nova Mudança (MPT), expôs o seguinte: "Este PDM, no nosso entender, é o mais anti social de que há memória nesta Câmara Municipal. -----

Fazemos um reparo ao Senhor Deputado do CDS-PP, que de democracia cristã, este PDM não tem nada. -----

Temos arquitetos da nossa cidade que vêm pôr em causa a própria legalidade deste PDM. Há na verdade um incorrer de incumprimento legal neste PDM, há, também, emigrantes a fazerem reclamações da desvalorização dos seus terrenos e das suas casas. Já existem queixas nesta Câmara de emigrantes que investiram e que perderam o seu dinheiro. -----

A Câmara faz aprovar à força, com a ajuda do CDS-PP, aquele PDM que nós entendemos ser anti social, que desvaloriza e que tira o valor das terras e das casas dos cidadãos que na altura das eleições, tiveram uma promessa ao contrário. -----

Pergunto a esta Câmara o que é que vai fazer nas zonas de risco onde não se pode agora construir? Vai legalizar as casas que lá existem? -----

Mentira. É uma mentira que deram aos munícipes do Funchal. -----

As pessoas mais frágeis são aquelas que estão a ser prejudicadas. -----

A questão de mudar de 0.6 para 0.8, vem beneficiar aquilo com que no antigamente esta Câmara era contra e vem defender os ricos. -----

Antigamente acusava-se o PPD/PSD e o CDS-PP de defender os ricos, hoje, é esta Coligação que está a privilegiar os mais poderosos. -----

Existem muitas zonas de risco, e o que está Câmara quer é passar a mensagem que há risco, por isso vamos mudar o PDM. Mentira. Ganharam as eleições mentindo. -----

A Câmara e o CDS-PP vão dizer às pessoas do Galeão, do Lombo Jamboeiro, dos Lombos – Monte e de São João Latrão – São Gonçalo, quando vierem legalizar as suas casas que não o podem fazer? -----

O Senhor Vereador Bruno Martins já assumiu que vão legalizar algumas casas, já não são todas, e essas algumas têm nome, as pessoas que são donas de algumas dessas são aquelas que têm empurrado processos à custa do dinheiro e dos advogados, que o pobre não tem, porque a pessoa que passa dificuldades não pode recorrer à justiça, são essas que esta Câmara vai aprovar. -----

E em nome desses desfavorecidos está o Partido da Terra. -----

No Grupo da Confiança, os partidos que suportam hoje a Confiança nem sequer quiseram olhar muito para este documento, porque sabem que aquilo que defendiam no passado está a ser desrespeitado no presente. -----

O BE, o JPP, aqueles que defendem e fizeram campanha pelas pessoas, o que é que vão dizer às pessoas das zonas altas? -----

O que é que vão dizer às pessoas desfavorecidos que não podem pagar advogados, que não podem pôr providencias cautelares para arrastar processos anos e anos? -----

Esta Coligação foi uma farsa, foi uma mentira e ganharam as eleições mentindo." -----

--- A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV-CDU, começou por, em nome da bancada do PCP/PEV-CDU, agradecer em especial a toda a

—

equipa que fez a apresentação daquele documento, “mas uma vez que a questão é política e não técnica, continuam a acreditar que o Senhor Vereador Bruno Martins, pela apresentação que foi feita pela Senhora Arquiteta Rute e não desfazendo no seu trabalho, poderia perfeitamente tê-lo feito”. -----

Continuando, expôs o que se transcreve: “Passados que são aproximadamente doze anos desde que foi deliberado por unanimidade proceder à revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal (sessão da Vereação de 31/08/2006), estamos, finalmente, perante a proposta final de Plano a ser submetida a esta Assembleia Municipal. -----

Independentemente de quem tem a responsabilidade por um processo de revisão que se arrasta há demasiado tempo quando se afirmava que o processo de revisão deveria estar concluído em dois anos, o certo é que neste período registaram-se muitas alterações sociais, económicas e ambientais, perderam-se possibilidades de investimentos importantes para o desenvolvimento da cidade e do concelho, atrasaram-se operações essenciais e estruturantes para a cidade ligadas à requalificação e reabilitação urbanas, à salvaguarda e proteção das populações, de bens e haveres, de equipamentos e infraestruturas públicas e privadas, etc...etc... -----

O Plano Diretor Municipal do Funchal constitui um instrumento fulcral para o futuro da cidade e do concelho. Deve definir uma estratégia municipal, um quadro de desenvolvimento que permita responder às grandes questões que afetam diretamente as populações e a atividade no geral: ordenamento do território com a definição clara da classificação e uso do solo, áreas a serem alvo de operações de reabilitação, parâmetros para a legalização das chamadas áreas urbanas de génese ilegal, áreas de proteção e salvaguarda do património cultural e ambiental ou para a instalação de equipamentos de utilização coletiva, entre outros aspetos. -----

Mas, vamos por partes, ou neste caso, por pontos, abordando quatro questões que

87
[Handwritten signature]

consideramos prioritárias: -----

1.º - Parece-nos positiva a revogação do Plano de Pormenor da Praia Formosa e o consagrar desta como uma área de uso balnear e recreativo. No entanto, tal carece de uma definição clara de que tipo de investimentos e equipamentos deverão ser consagrados para a área em questão; -----

2.º - Outro aspeto considerado por nós positivo contempla a criação e definição das micro reservas como áreas de especial interesse no que concerne à conservação de recursos e do património natural e paisagístico, aliás, como tal foi defendido e alvo de proposta apresentada pela CDU. Resta saber como será materialmente concretizada e executada esta questão; -----

3.º - A definição de um conjunto de unidades de intervenção especial e seus termos de referência, abrangendo algumas das áreas que correspondem aos primeiros núcleos de expansão da cidade (Lazareto, Arrifes, Moinhos e Frias), vem de encontro a questões defendidas pela CDU relacionadas com a definição de uma política de reabilitação e requalificação urbanas. Mas tal será inviabilizado se a este esforço não corresponder a afetação de meios técnicos, programas e investimentos adequados e a defesa primordial dos interesses públicos e coletivos; -----

4.º - Um passo em frente é dado pela consagração em sede de Regulamento da legalização da situação de edificações existentes, o que "abre a porta" para uma intervenção no sentido da legalização das denominadas áreas urbanas de génese ilegal, considerado por nós fundamental para combater assimetrias de desenvolvimento, criar mais e melhores condições de segurança e habitabilidade aos mais diversos níveis e elevar a qualidade de vida e bem-estar das populações. No entanto, a esta "janela de oportunidade" deve corresponder uma articulação entre os poderes municipal e regional no sentido de criar instrumentos legislativos que permitam concretizar esta aspiração e direito dos cidadãos

envolvidos, agilizando processos, impedindo a excessiva burocratização dos processos de legalização. -----

Ao contrário de outros que foram mudando de opinião e de posição, consoante os diversos interesses e grupos de pressão assumiam maior ou menor preponderância, assumindo e defendendo posições contraditórias, nós sempre defendemos que o PDM, embora regendo-se pelas normas legais aplicáveis, deve, de uma forma equilibrada e ponderada, com princípios de justiça e equidade, baseando-se na realidade social, económica, cultural, patrimonial, ambiental da cidade e do concelho, constituir um instrumento de gestão que permita essencialmente potenciar uma estratégia de desenvolvimento sustentado e equilibrado, de projeção de acessibilidades, redes de saneamento e equipamentos adequados às áreas habitacionais, que possibilite o investimento e o crescimento económico, salvaguardando as características naturais, paisagísticas e ambientais mas permitindo em simultâneo que as mesmas possam ser usufruídas e dinamizadas. -----

Esta proposta de Plano Diretor Municipal apresenta um conjunto de aspetos positivos, a par de outros que carecem de aprofundamento, reflexão e medidas adequadas. Não resolverá todos os problemas do concelho, assim como carece de clarificação nomeadamente quanto à vontade política em concretizar um conjunto de pressupostos que, reafirmamos, sendo positivos, não passarão de meras medidas plasmadas em documento, mas sem aplicação prática, sem investimento e sem condições medidas adequadas à sua concretização." -----

--- O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís F. Caldeira Ferreira, do GMC, interveio expondo o seguinte: "29 de Outubro de 1993, 8 mortos, 400 desalojados, milhões de contos de prejuízo. -----

20 de fevereiro de 2010, 51 mortos, 250 feridos, 800 habitações danificadas, 400 das quais com perda total. Segundo a lei de meios, mais de 1.000 milhões de euros de prejuízo. -----

88


Desde o início do século XVII, existem registos de 42 aluviões, sendo as mais graves a de 9 de outubro de 1803 e a de 20 de fevereiro de 2010. -----

5 meses após a aluvião de 1803, chega à Madeira o Brigadeiro Reinaldo Oudinot, com a missão de liderar os trabalhos de reconstrução. Nessa época, há mais de 200 anos, houve a preocupação de identificar o que de mal existia e assim corrigir, de modo a minimizar os danos provocados por tão frequentes eventos catastróficos. -----

No dia 8 de agosto de 2016, iniciou-se nas serras de São Roque um dos mais devastadores incêndios da cidade, ainda tão presente na nossa memória, tais foram as consequências aos níveis material e humano, com 3 mortos, dezenas de desalojados e mais de cem habitações destruídas. O fogo desceu até à cidade. -----

A história da nossa região está repleta de fenómenos extremos com graves consequências ao nível humano e material. Com as alterações climáticas, prevê-se que estes fenómenos se tornem mais frequentes e se não interviermos, com certeza mais devastadores. -----

É preciso pensar a cidade. Pensar globalmente e também localmente. Analisar os diversos fatores que a afetam e criar mecanismos que aumentem a resiliência do espaço. -----

Dentro das competências dos municípios, os Planos Diretores Municipais são os principais instrumentos de planificação do espaço urbano, rural e florestal. -----

Este PDM que hoje é aqui apresentado e colocado a votação, vem pela primeira vez em muitas décadas, pensar de forma responsável a cidade. Para tal, foi elaborada uma carta de riscos, documento essencial para quem quer pensar a cidade de forma séria e responsável. -----

Não podemos continuamente ver os fenómenos que atrás descrevi acontecerem, a deixar um rasto de destruição que marca gerações, e assobiar para o lado, como se a culpa fosse apenas da natureza e que nós, pouco ou nada poderíamos fazer. Foi assim que pensaram com a anterior proposta de PDM, a tal que estaria pronta para aprovar em 2013, mas que

tinha uma carta de riscos que não olhava para os riscos com base no que a história nos tem ensinado. A tal proposta que estava pronta, mas que nada previa em termos de sustentabilidade ambiental, a tal proposta que estava pronta, mas que nada tinha sobre mobilidade, a tal proposta que estava pronta, mas que nada dizia sobre reabilitação urbana. Esta proposta, agora apresentada foi pensada. Pensada a fundo, ao pormenor. Se será a proposta perfeita? Talvez não seja, porque não é possível de repente resolver problemas com mais de 40 anos, mas será com toda a certeza um bom documento para a cidade e para as gerações futuras. -----

Muito se tem falado sobre a redução do perímetro urbano. Diz o PSD que vai desvalorizar a propriedade privada. Mas será que o mero facto de ser classificada como zona rural, é a única condição para essa desvalorização? Não, não será com certeza. Grande parte dessa zona que agora deixa de ser urbana, é considerada de risco elevado e, minhas senhoras e meus senhores, **para nós a vida humana vale muito mais que o valor da propriedade privada.** É por isso que não percebem o conceito de olhar pelas pessoas. Estiveram demasiados anos a olhar para aspetos economicistas, com os olhos postos na especulação imobiliária, a olhar para o betão com cifrões nos olhos, que até se esqueceram que existem pessoas, que existem vidas e essas é que têm de ser a nossa prioridade, o nosso foco. ---
Portanto, falar de redução do perímetro urbano, é o mais natural que podemos ter e que vai de encontro com as preocupações da nova legislação nacional e internacional, será que somos diferentes? Temos de travar o crescimento desenfreado da cidade montanha acima, em zonas onde as vidas de cada um e de cada uma corre maiores perigos, seja no caso das aluviões, ou dos incêndios. -----

Relembrando novamente o 20 de fevereiro de 2010, lembrem-se do que aconteceu na Ribeira Grande em Santo António? Morreram lá pessoas, parte da indústria lá existente ficou destruída, stands de automóveis que ficaram vazios, com as viaturas a virem bater à

89


Marina. Pois bem, nesse local, o PSD pretende que se continue a construir e a desenvolver a indústria. Irresponsabilidade é a única palavra que me ocorre. Novamente, o interesse financeiro à frente da vida humana. -----

Durante o período de campanha eleitoral, o PSD andou por essas zonas a assustar as pessoas, a dizer que tinham de sair das suas casas, caso a Confiança ganhasse as eleições e este PDM fosse aprovado. Pois bem, as eleições já ganhámos, o PDM em princípio será aprovado hoje, e ninguém terá de sair das suas casas, ninguém tem de abandonar os locais onde vivem. Podem não poder construir mais nada nesses locais, mas nunca serão obrigados a sair de onde vivem por causa deste PDM. Falar a verdade também é importante. A mentira é feia, fica mal. -----

Logo após a aluvião do 20 de fevereiro, O Governo Regional encomendou um estudo ao Instituto Superior Técnico, à Universidade da Madeira e ao Laboratório Regional de Engenharia Civil, para avaliar e caracterizar os riscos associados a estes tipos de cheias e estabelecer os princípios que devem orientar as intervenções para defesa contra os seus efeitos e fornecer elementos que permitam justificar os investimentos a realizar na recuperação e proteção das populações e infraestruturas. -----

Esse estudo elaborado entre Maio e Dezembro de 2010, ou seja, 3 anos antes do tal PDM que estaria pronto, vai mais longe ainda, ao defender a elaboração e aplicação de cartas de zonamento da vulnerabilidade e do risco, que permita indicar o grau de exposição às diferentes fontes de perigo e orientar o tipo de ocupação do território, de acordo com critérios adequados, que preconizem a **interdição** total de construção de habitações em determinadas zonas críticas e a **deslocação** de infraestruturas e bens sensíveis que violem os critérios definidos. Ora, este PDM que hoje está a ser debatido, cria esses critérios, determina as tais zonas críticas, mas sem a obrigatoriedade de deslocação de infraestruturas e habitações, como andaram a dizer durante a campanha eleitoral. Mas

temos de ter a plena consciência e as pessoas que moram, ou que desenvolvem as suas atividades profissionais em zonas de risco têm também de ter essa consciência, de que há zonas onde o perigo é maior e que passo a passo, devem ir-se deslocando para zonas que ofereçam maiores garantias de segurança para as suas vidas. -----

Não tenham qualquer dúvida, olhámos pelas pessoas e pela sua segurança. -----

Mas este PDM não contempla apenas a importante questão dos riscos, vai mais além em muitas áreas. -----

Será através deste PDM que muitas famílias que vivem em habitações ilegais, poderão ver o seu problema resolvido, com a criação de mecanismos que permitem legalizar as ilegalidades que o PSD promoveu durante décadas, permitindo que a cidade crescesse de forma desenfreada, sem regras e sem a segurança que anteriormente referi. Obviamente que existem regras, sendo a principal a segurança. -----

Caras deputadas e caros deputados, mais uma vez vamos endireitar a trapalhada e a irresponsabilidade dos anteriores executivos do PSD. -----

E há mais, a mobilidade, um tema tão importante nos dias de hoje, foi também tida em conta, com a integração de planos complementares. A sustentabilidade ambiental, também é estudada e integrada neste documento. -----

A reabilitação urbana é também uma das grandes questões tidas em conta. Vale a pena termos uma cidade em permanente expansão, e com a degradação dos centros urbanos?

Não, não vale. Temos de promover e cuidar do património edificado existente, dar vida ao centro, inverter um papel de degradação que parecia irreversível há apenas 4 anos atrás e, acima de tudo conter a contaminação dos nossos solos com valor ambiental e agrícola. ---

Este PDM olha para a sustentabilidade e estimula a pequena economia, como é o caso da criação das zonas agrícolas, salvaguardando assim as manchas verdes existentes. Zonas que eram de baixa densidade, com grande aptidão e consolidação agrícola e que passam

—
—

a zonas agrícolas. Zonas onde há muito pouca construção e dispersa e onde não se têm verificado novas construções. -----

E aqui temos mais uma trapalhada por parte do Governo e do PSD. Temos um parecer da Secretaria Regional da Agricultura a louvar este feito e a sugerir, até, que houvesse mais zonas destas, nomeadamente na zona de Santa Rita e de São Roque. Por outro lado, criticam e dizem que estão a diminuir o valor do património das pessoas. Entendam-se! Querem mais zonas agrícolas ou não querem mais zonas agrícolas? -----

Em suma, este documento agora apresentado, muito difere do tal documento que estaria pronto em 2013. Temos outra visão para a cidade e essa visão está plasmada neste Plano. Acusam-nos de termos demorado demasiado tempo a elaborar este PDM. 4 Anos. Pois bem, este é um documento pensado, estudado, com muitos intervenientes. Toda a sociedade foi ouvida, tendo o novo gabinete da cidade dado um importante contributo. Acusaram-nos de irresponsáveis por termos submetido este documento a discussão pública no verão, em período de férias, em período eleitoral, pois bem, senhoras e senhores deputados, este foi o documento mais participado desde sempre. 752 Participações, apresentações nas Juntas de Freguesia de São Martinho e Santo António e no Teatro Municipal Baltazar Dias. Ouvimos a sociedade e acolhemos contributos, foi um documento dinâmico, vivo. Quero deixar aqui uma nota positiva sobre o contributo do CDS, que ao contrário de outros que apenas sabem criticar, dizer mal e votar contra, soube olhar para o documento e propor alterações, numa atitude digna de um partido democrático (maduro ao nível democrático). -----

E não tenhamos dúvidas da mais-valia que representa para a cidade. Tanto é, que o parecer final da DROTA é positivo. Positivo com 15 condicionantes, condicionantes que foram consideradas. E ao contrário do que tenta o PSD fazer, não alteram significativamente o PDM quanto ao seu conteúdo, mas apenas na forma como está apresentado. -----

Por exemplo, a Câmara Municipal cumpriu com a integração das medidas preventivas que o governo determinou para o novo hospital, o Governo Regional entendeu que isto não seria suficiente e que aquela zona teria de ser classificada como para equipamentos, pois bem, o documento foi alterado de acordo com a posição do Governo Regional. Não têm desculpas para não fazer o novo hospital. De um modo ou de outro era possível lançar essa obra, o Governo quis de um modo, pois bem, que seja, procurem bodes expiatórios para a incompetência por parte do Governo Regional em conseguir avançar com esse projeto, noutra lado. Não terão esse argumento. O Governo que seja competente e que procure meios para fazê-lo, sem parecer um menino que faz uma asneira que aponta para o colega do lado, desculpabilizando-se permanentemente sobre a sua incompetência. -----

A certa altura, nesse documento da DROTA, sugerem que deveria de haver uma nova discussão pública, pois foram muitas as alterações. Meus senhores, o parecer da DROTA é favorável. É ridículo pedir nova consulta quando não há alterações de conteúdo significativo, a não ser com o único propósito de adiar a entrada em vigor deste documento, sabe-se lá por que motivos. Especulativos? Imobiliários? Para fazer o jeitinho a alguém? - E sobre a história das alterações, temos mais uma trapalhada do PSD. A 8 de fevereiro deste ano, ou seja, há pouco mais de um mês, o Sr. Vereador do PSD, Elias Homem de Gouveia, em declarações ao DN afirma, referindo-se à forma como a proposta de alterações do PDM do Funchal se está a desenrolar: "sem que sejam inseridas alterações significativas". -----

Um mês depois, mais propriamente a 14 de março de 2018, o mesmo vereador diz ao mesmo diário que "existem alterações significativas que mudam o sentido do PDM" -----

Afinal como é? Num mês não existem alterações significativas, no seguinte já existem, e se calhar em abril vão dizer que afinal existem apenas algumas alterações. Decidam-se! Organizem-se! Tanta indecisão.... Deixam as pessoas confusas. -----

91


—

O Grupo Municipal Confiança orgulha-se do documento hoje aqui apresentado que pensa a cidade do futuro. Um documento muito importante que provocará alterações na cidade, preservando a sua identidade, melhorando a vida dos seus cidadãos e cidadãs. Votar favoravelmente este documento é acreditar numa cidade melhor preparada para o futuro, sendo por isso, no nosso entender, a única opção de quem quer o melhor para o Funchal."

--- O Senhor Deputado Municipal José Alberto Figueira de Faria, do PTP, declarou o seguinte: "Hoje estamos aqui reunidos para decidir sobre uma ferramenta fundamental para o concelho do Funchal, um documento que irá definir o ordenamento da nossa Cidade. Cidade esta, tremendamente castigada pelos erros do passado em que a palavra de ordem tem de ser a segurança das populações. -----

Com os desastres naturais que têm ocorrido nos últimos anos, com os incêndios, com o 20 de fevereiro, e mais recentemente com a tragédia do Monte, a principal preocupação é fazer do Funchal uma Cidade mais segura. -----

Precisamos de uma política de ordenamento do território, urbano, semi-urbano e florestal, mais firme para as futuras construções. Mas, por outro lado, não podemos entrar nos devaneios de dizer que é possível redesenhar a Cidade do Funchal, 50 anos após a explosão urbanística. -----

Com o grande fluxo migratório que ocorreu nas últimas décadas, a Cidade foi crescendo rapidamente, mas de forma desorganizada. Habitações foram construídas em zonas inóspitas à habitação, sem acesso a carro, junto ao leito das ribeiras, encostas, escarpas e floresta, deixando-nos à mercê das intempéries e incêndios. -----

E este Plano Diretor não apresenta qualquer solução para as populações que vivem em zonas de risco... é um plano confuso. -----

Foi um debate que esteve em discussão pública apenas durante 35 dias úteis, e ainda por cima, tendo o mês de agosto pelo meio, impossibilitando o esclarecimento e participação

da população o processo. -----

Inclusive motivou grande oposição do Arquiteto Luís Vilhena, um socialista, ex-vereador desta Câmara, ex-presidente da Ordem dos Arquitetos, deputado do PS e por coincidência ex-mandatário do Presidente da Câmara. -----

O PTP apresentou várias recomendações ao Executivo camarário em matéria do PDM e nada foi acolhido, nomeadamente, no que se refere às casas antigas de génese ilegal que não oferecem risco para as populações para garantir que o PDM permita um plano de recuperação e legalização deste tipo de habitações. -----

Existem muitos proprietários no Funchal em situação de pobreza, e, nestes casos, devia a Câmara criar um banco de terras municipal para autoconstrução a atribuir aos munícipes que são lesados pelas novas regras do PDM que limita o perímetro urbano e que queiram construir no excecional no caso de não terem alternativa para a construção de habitação própria e única. -----

O PDM nada diz sobre os parques empresariais que funcionam no tecido urbano sem garantir condições de segurança e higiene, prejudicando o meio ambiente e causando transtornos aos residentes. -----

O que prevê o PDM no sentido de limitar a extração de inertes e laboração de britadeiras no município em particular nos socorridos e nas ribeiras de Santo António? -----

No que concerne à criação de zonas Tampão para a prevenção, muito pouco prevê o PDM. Consideramos exageradas as limitações que o PDM impõe à construção na zona do Amparo. Não tem em consideração os pequenos e médios proprietários de solos. -----

Ao contrário do que faz crer esta Câmara, este PDM não é um travão ao *lobby* do betão, reconhecemos, sim, que coloca pequenos obstáculos aos futuros Savoys, mas o que trava mesmo é a autoconstrução dos pequenos e médios proprietários. Para além de entendermos que este PDM tem por base um mapa cadastral desatualizado. -----

=

Estas são só algumas das preocupações do PTP em relação ao PDM, uma vez que o tempo não permite enumerar muito mais. Mas, são estas as principais razões que levam o PTP a não depositar a sua confiança neste PDM.” -----

--- O Senhor Deputado Municipal Alexandre Miguel Carvalho da Silva, do PPD/PSD, começou dizendo que recebeu um email para levantar o CD com a informação do PDM. -- Depois, continuando, disse que o PDM é um instrumento de extraordinária importância para o Concelho, pois toda a estratégia do ordenamento do território tem necessariamente consequências económicas, sociais e humanas, sobretudo no desenvolvimento. -----

O PPD/PSD considera aquela matéria fundamental para a Cidade, pelo que em dois mil e treze, já tinha elaborado uma proposta de revisão do PDM, que foi posteriormente colocada na gaveta e atacada fortemente pela Coligação que governa a Cidade. -----

Entretanto, nos quatro anos seguintes o Executivo camarário nada fez relativamente àquela matéria. -----

O PPD/PSD não tem dúvidas que o PDM de mil novecentos e noventa sete, está desajustado e que é urgente a sua revisão. Contudo, o PDM foi simplesmente ignorado durante cerca de quarenta meses, até que aquele Executivo ciente da sua responsabilidade, decide, e bem, avançar com a revisão iniciado pelo PPD/PSD. -----

Todavia, já aí revelou uma falta de sensibilidade para o contraditório que é revelado pelo grupo parlamentar do PS e a opinião contrária, isto, porque ao colocar à discussão pública na *silly season* do verão passado, ou seja, de vinte e um de julho a doze de setembro, quando muita da população se encontrava de férias, demonstrou que queria discutir, mas não muito. -----

O PPD/PSD, contrariamente à argumentação fácil e muito pouco criativa de que está nesta Casa para destruir e não para construir, move-se por valores democráticos e de representatividade e nunca irá defraudar os funchalenses na defesa dos seus interesses,

no que considera de melhor para a sua cidade. -----

A proposta de aprovação que está a acontecer naquela Assembleia resulta de um processo de elaboração irregular e não plural. O PDM deveria ser um documento de todos os funchalenses e não de alguns em detrimento de outros. -----

O Executivo, que se diz de proximidade, na elaboração do PDM, não respeitou princípios básicos em democracia, tais como: da participação, cooperação e informação. Isto, porque após o período de discussão pública, alterou significativamente o documento, sem, contudo, informar todos os participantes, nem disponibilizou o relatório de ponderação. ---

Ou seja, no relatório de ponderação, onde vêm todos aqueles itens, o Executivo escondeu as conclusões do documento, não publicando sequer tal relatório no site da Câmara. -----

A única coisa que fez, foi no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, quando negociou à porta fechada com o CDS-PP a aprovação do PDM, publicou um edital com o título: *Divulgação dos resultados da discussão pública*. Que é um folheto meramente informativo e não um relatório de ponderação. -----

Paralelamente, nesse mesmo dia, o Vereador do CDS-PP, disse, no *Jornal da Madeira*, que ia aprovar aquele PDM. -----

Aquele Executivo, numa matéria daquela importância, revela que não pratica a tão apregoada transparência, porque a verdadeira transparência não exagera, não inventa vantagens e desvantagens, não manipula os anseios, desejos e medos das populações para fazer valer e passar as suas posições e, naquele particular, é especialmente grave justificar medidas impopulares do PDM com a ausência de uma carta de riscos para a Cidade, pois a mesma já existia e agora querem passar o atropelo de direitos subjetivos dos proprietários. -----

Por isso, a forma como aquele Executivo alterou significativamente o PDM e não o submeteu a nova discussão pública, foi desrespeitoso para o povo que o elegeu. -----

93
[Handwritten signature]

—
—

Embora queiram vender a imagem de que o PPD/PSD está contra o PDM, isso não é verdade, se o PPD/PSD está contra é por aquele PDM não ser o mesmo que foi à discussão pública e porque foi alterado sem o conhecimento da população, viola os procedimentos legais da sua elaboração e não teve em conta nem ouviu os concelhos limítrofes. -----

Considera, assim, que é um PDM negociado nos corredores da política municipal e que não é um documento equilibrado para o cidadão comum, que é claramente prejudicado. --

Por isso, é urgente e essencial uma nova discussão daquele documento, porque as suas alterações são significativas. E se essa discussão acontecer, não demorará quarenta meses, como demorou com aquele Executivo, não atrasaria sobremaneira a aprovação e ainda antes do verão já existiria PDM para o Funchal e aí sim, seria um PDM de todos os funchalenses." -----

Realçou ainda o deputado que "o PPD/PSD nunca foi, nem nunca será um partido do "bota abaixo", porque isso não está no seu código genético, pois basta olhar a história para verificar que sempre foi um partido construtivo do desenvolvimento e bem-estar das populações, ao contrário, da cultura do ego que está instalada naquele Executivo e na Coligação que o sustenta, pois acham-se sérios, e os outros são todos desonestos e não democratas. -----

Terminou, dizendo que "foi aberta uma caixa de pandora, de que, a seu ver, aquele Executivo ainda não se deu conta, além de que é igualmente grave que aquele PDM ao retirar a capacidade construtiva prejudica muito os funchalenses e o seu direito de propriedade, ficando os funchalenses com três anos para pedirem as suas indemnizações e que, a seu ver, os próprios Deputados que validarem aquele PDM, também são responsáveis. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia lembrou a quem estava a assistir àquela Sessão que não se pode manifestar sob qualquer forma, passando, de seguida, a palavra

ao Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC, que fez alguns esclarecimentos e colocou algumas questões ao Senhor Deputado Alexandre Silva, como seguem: -----

"- O CD, que deveria ter levantado, esteve disponível desde o início da semana passada nos serviços daquela Assembleia. -----

- Em setecentas e cinquenta duas participações escritas, onde é que está a falta de pluralidade? -----

- No seio dessas setecentas e cinquenta duas participações escritas, quantas é que foram protagonizadas e subscritas pelos Senhores Deputados do PPD/PSD, pelos Senhores Vereadores do PPD/SD, por alguém afeto ao PPD/PSD ou mesmo o próprio PPD/PSD enquanto entidade, também, supostamente participante daquele processo de construção?

- Se houve alterações significativas naquele processo, é porque houve contributos de todos aqueles que quiseram, de forma construtiva, madura e séria, contribuir para a sua edificação, que foram atendidos, que foram considerados válidos e que contribuíram para melhorar e aperfeiçoar o PDM que está ali à votação, tornando-o assim um PDM dos Funchalenses. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Alexandre Miguel Carvalho da Silva, do PPD/PSD, respondendo ao Senhor Deputado Rodrigo Trancoso, começou por voltar a dizer que não recebeu o email para o vir levantar. -----

Sobre a participação plural, não põe em causa as setecentas e cinquenta e duas participações, o problema é se as participações que foram feitas são só para "encher o olho". -----

--- A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV-CDU, interpelou a Mesa, para reiterar ao Senhor Presidente que naquela Assembleia só os Deputados podem fazer comentários e / ou apartes, o público não deve fazê-lo, não só pelo

94
Luis F. Caldeira
Ferreira

desconforto de alguns comentários que vão ali sendo feitos, independentemente da cor partidária e da ideologia que algumas pessoas possam ter, mas também por respeito àquela Casa. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a interpelação e renovou o pedido para que as pessoas que estão a assistir não se manifestem sob qualquer forma. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís F. Caldeira Ferreira, do GMC, esclareceu o Senhor Deputado Alexandre Silva que, da mesma maneira que o CDS-PP reuniu com a Vereação, onde deu os seus contributos, o PPD/PSD, também, foi convocado e esteve presente para uma reunião dessas. Só que optou por não dar qualquer contributo, por isso, é falso dizer que o CDS-PP reuniu à porta fechada. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Alexandre Miguel Carvalho da Silva, do PPD/PSD, retorquiu que, em relação ao contributo do PPD/PSD, as próprias atas o registam. -----
Contudo, o estilo de reuniões à porta fechada e a negociação nos corredores do edifício municipal, a seu ver, revela que aquele PDM não é de política de proximidade, mas de política de poder. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís F. Caldeira Ferreira, do GMC, questionou o Senhor Deputado Alexandre Silva sobre a é verdade de o PPD/PSD ter reunido com a Vereação sobre o PDM à porta fechada. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Alexandre Miguel Carvalho da Silva, do PPD/PSD, respondeu que há reuniões formais e informais e que, no sentido que o Senhor Presidente referiu, não foram reuniões à porta fechada.-----

- INTERVENÇÕES: -----

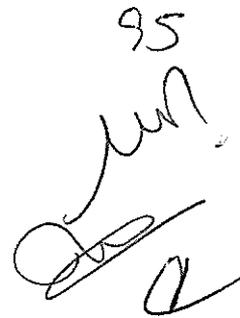
--- A Senhora Deputada Municipal Raquel João Martins da Silva, do PPD/PSD, interveio dizendo: "Tenho ouvido atentamente as intervenções de todos em relação ao PDM e porque é uma matéria bastante importante para a cidade do Funchal, a par do Orçamento, porque

intervém diretamente na vida da população e regula o seu modo de atuação. -----

Fico particularmente preocupada com o facto de o PPD/PSD, aos olhos em especial daqueles que intervieram, nomeadamente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, fez única e exclusivamente trapalhada. E é interessante a trapalhada consubstanciar-se em ganhos consecutivos nas eleições. É uma trapalhada muito bem-feita, porque teve resultados históricos que mais nenhum partido nesta Região conseguiu. E digo-lhe mais, a si e a todos aqueles que acham que o PPD/PSD apenas fez trapalhada, que é uma coisa impossível porque nós nunca conseguimos fazer tudo de errado a vida inteira, isso não existe e isso é uma mensagem falsa que é passada lá para fora. Porque também, na nossa altura, aqui na Câmara, muita coisa boa foi bem-feita, nomeadamente com os Técnicos que ainda aqui trabalham, portanto, pôr em causa o trabalho do PPD/PSD enquanto Vereação na altura, é pôr em causa o trabalho dos Técnicos na altura, que são os mesmos de agora e que trabalham convosco. -----

Pois na medida que a Vereação errou, erraram os Técnicos porque isto é um trabalho de equipa e deixe-me que lhe diga, as diferenças de cada um servem a unidade e a missão. Servem a unidade de servir e servem a missão de devolver o bem-estar à população. Portanto, o PPD/PSD não é menos que o PS, poderá não ser mais, admito, e V. Exa também não é mais do que eu por ser PS e eu ser PPD/PSD e continuarei a defender o PPD/PSD, independentemente de nem sempre a sua atuação ter sido a melhor, mas com certeza, e em regra, foi muito boa. -----

Voltando ao PDM, foi dito bastantes vezes, e de forma bastante assertiva, que este PDM iria ter em conta a carta de riscos e os riscos que a Cidade apresentava atualmente, pois é bom que lhe diga que o PDM começou a ser preparado muito antes do 20 de fevereiro de 2010, e a verdade é que quando acontece o 20 de fevereiro de 2010, a natureza é implacável e imprevisível, ela mudou o paradigma como nós olhamos para a Cidade do

95


=

Funchal. E nós temos que nos debruçar sobre ela e perceber intensamente o impacto que essa catástrofe teve e como é que podemos melhorar as condições que a cidade oferece, para que as pessoas não corram risco de vida ou, pelo menos, esses riscos sejam atenuados. -----

E a equipa quando cá chegou para trabalhar, teve que pegar naquilo que tinha preparado e dar a volta, olhar para o temporal de 20 de fevereiro, pegar naquilo que aconteceu e integrá-lo naquele documento, ou seja, foi como um começar de novo. -----

E efetivamente, nessa altura, foi feita uma carta de riscos, inclusive, convido-vos a ler uma ata de 13 de outubro de 2011, a ata nº 36, que diz que: *estava em curso a elaboração do Plano Municipal de Emergência que está homologado pela Proteção Civil*, (que é quem deve de homologar este tipo de Plano) portanto, está em vigor, e entre outras coisas, ...os *riscos de movimento de massas em vertentes, desabamento e deslizamentos e outro tipos de deslocação, a cartografia de áreas inundadas, a cartografia dos locais onde aconteceram transbordos, colapso, destruição de infraestruturas, a cartografia das áreas de mais suscetibilidade à inundação, a localização de pontos críticos, incluindo equipamentos de saúde, equipamentos de proteção civil, infraestruturas de distribuição de água, eletricidade e combustíveis, infraestruturas de produção de energia, entre outros. O inventário dos movimentos de massa ocorridos durante o evento de 20 de fevereiro, cartografia da suscetibilidade das vertentes à ocorrência de movimentos de massas, localização de edificações e estradas em áreas com suscetibilidade elevada ou muito elevada à ocorrência de movimentos de massa.* -----

Portanto, de todos esses levantamentos de campo, estudos e projetos resulta um conjunto significativo de propostas para implementação de medidas, algumas das quais se encontram já concluídas e em curso, que interessa reavaliar e programar do ponto de vista temporal e financeiro. -----

Logo, aquilo que foi feito foi pegar nesta experiência e naquilo que foi estudo e passá-lo para um Plano Municipal de Emergência, que está em vigor e homologado, oxalá que nunca seja posto em uso, mas estima-se que sim, porque os ciclos da natureza acontecerão e ao mesmo tempo foram integrados naquilo que era um Plano Diretor Municipal de 2013, que ficou concluído em julho, pronto para discussão pública, pronto para ser discutido pela população em geral e por todos aqueles que quisessem dar o seu contributo, depois não se optou por fazer, uma opção política e legítima. -----

Então, com a entrada da nova Vereação em 2013, vimos agora discutir o novo PDM e acho mau que se diga que o PPD/PSD não contribuiu, porque contribuiu. E para o CDS-PP diretamente, em tempo de campanha eleitoral o PPD/PSD fez discussões públicas sobre o PDM e, por exemplo, o Senhor Deputado poderia participar, participar em discussões públicas de outros partidos não o cola àquela ideia e discussão e, muito menos, ligação política, portanto, poderia tê-lo feito e participado. -----

O contributo do PPD/PSD foi deixar um PDM e um Plano Municipal de Emergência preparado, com riscos apontados que poderiam e deveriam ter sido tidos em atenção e que se tivessem tido atenção, provavelmente não levaria a delimitações de perímetros urbanos desta forma e outras opções que foram tidas aqui em conta, e com o uso que depois o PPD/PSD não fez e de que é somente uma trapalhada. -----

Portanto, estas questões são bastante importantes, devemos ter alguma responsabilidade política e honestidade intelectual para vermos aquilo que efetivamente se passou, até porque há documentos que provam aquilo que foi feito pela Vereação do PPD/PSD, os contributos que deixou para a cidade do Funchal, e a preocupação que tem com o PDM. - Logo, é completamente desonesta a mensagem que se passa lá para fora de que nós estamos alheados de todo o processo decisivo e de qualquer contributo para a cidade do Funchal, porque V. Exas não se preocupam mais com a Cidade do Funchal do que nós,

96
Luis F. Caldeira
Ferreira

—
—

até porque nós governamos a maior parte do tempo.” -----

--- O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís F. Caldeira Ferreira, do GMC, replicou que em momento algum mencionou os Técnicos, apenas se referiu- às “trapalhadas ditas pelos políticos”. -----

A propósito de o Plano Municipal de Emergência ser a grande base do anterior PDM, disse que “com a nova Carta de Riscos, querem evitar que o mesmo seja utilizado, pois por a mesma ser muito mais abrangente, protege as populações. -----

Como tal, quando acontecer uma nova aluvião se houver consequências para as vidas humanas, quem realmente defende a continuação da progressão da cidade montanha acima, é que deve ficar com o peso na consciência.” -----

Por isso, questionou se a Senhora Deputada Raquel Silva está disposta a ficar “com esse peso na consciência”. -----

--- A Senhora Deputada Municipal Raquel João Martins da Silva, do PPD/PSD, respondeu: “Eu não disse que o Senhor Deputado referiu os Técnicos, o que eu disse é que é impossível fazermos trapalhada a vida inteira e a base política que ali está também se apoia na base técnica. É um trabalho conjunto e, portanto, a trapalhada é impossível de acontecer a vida inteira porque também é suportado em pareceres técnicos, é isso o que eu quero dizer. -----

A Carta de Riscos que eu aqui refiro foi a base, também, para o PDM, e foi inserida, concordo consigo, oxalá nunca seja usada, nós não dissemos que não concordávamos com uma delimitação do perímetro urbano, não desta forma e não dizendo que o PPD/PSD não fez nada e que não se preocupou com isso. Era de outra forma atendendo àquilo que tinha sido estudado e, sim, oxalá nunca seja usado, por causa destas opções e pela falta de esclarecimento que se deu à população sobre as opções que foram aqui tomadas. -----

E da mesma medida que o Senhor Deputado imputa em nós o peso da consciência pois eu

devolvo-lho, oxalá que a medida da irritabilidade das respostas do Senhor Vereador Bruno Martins às perguntas formuladas pelo PPD/PSD não seja a medida do peso da vossa consciência, quando isto entrar em vigor.” -----

--- Sendo treze horas, o **Senhor Presidente da Assembleia**, interrompeu os trabalhos para o período de almoço. -----

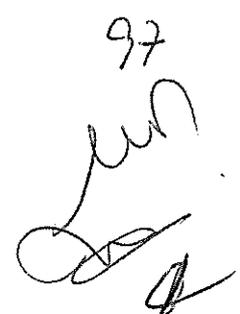
--- Retomados os trabalhos, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, o **Senhor Presidente da Assembleia** solicitou à Deputada Municipal Raquel João Martins da Silva, para substituir a 1ª Secretária da Mesa, Maria Teresa Duarte J. G. Nascimento, por esta não se encontrar ainda presente. -----

De seguida, deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, para se pronunciar sobre o ponto em discussão, que o fez do seguinte modo: “Vou pronunciar-me sobre algumas intervenções que aqui foram proferidas e depois passar a palavra ao Senhor Vereador Bruno Martins, para complementar em nome do Executivo, o que terá para dizer. -----

Em primeiro lugar, quero lembrar aquilo que eu disse no início desta manhã, de que este documento é o mais importante que esta Assembleia durante este mandato irá deliberar e aprovar, no que diz respeito ao desenvolvimento estratégico do nosso território, da nossa Cidade. -----

Nós temos de ter pensamento estratégico e soluções integradas para os problemas da cidade, e este PDM responde e corresponde, precisamente, a essas necessidades de pensamento estratégico e integrado. -----

Esta manhã, vimos posições distintas das diversas forças partidárias representadas nesta Assembleia, mas eu retenho que há uma responsabilidade, não só do poder Executivo, de quem tem esse dever, mas a responsabilidade também é de quem está na oposição e no sentido de voto que assume na votação de um documento como este, um documento que tem virtudes: o conter, o prevenir, o reabilitar e o qualificar, que vem marcar aquilo que é

97


--
--

algo que vinha acontecendo relativamente ao anterior PDM. E digo isto reconhecendo que os Planos são feitos num determinado contexto, 1997 era uma coisa, 2018 é outra coisa. Mas há que dizer que nós tivemos a coragem política de inverter aquilo que tinham sido, em termos de políticas de ordenamento da cidade, erros crassos no passado bem recente. E a coragem política significa que nem sempre aquilo que apresentamos e vamos votar seja popular, mas a verdade é que nós temos sempre de ter em conta o interesse de toda a cidade e não interesses particulares, porque cada município terá o seu interesse particular, mas a nossa responsabilidade é no interesse de todos, da globalidade da cidade e da generalidade dos municípios e é este equilíbrio que nós procuramos trazer aqui. -----
Esta coragem é clara, principalmente, quando falamos em matéria de risco, porque quando acontece, como já aqui foi dito esta manhã onde foram elencadas as fragilidades da nossa cidade, nós não podemos ser cúmplices das desgraças, nós temos de ter uma ação responsável, de prevenção e de diminuir a vulnerabilidade da cidade, principalmente das pessoas e dos bens. -----
Mas as pessoas são aqui o mais importante, porque nós queremos a sua segurança e temos o dever de garantir essa mesma segurança. É por isso, que eu estou certo que muitos daqueles que porventura vão num próximo acontecimento apontar o dedo acusatório, infelizmente, não irão levantar o dedo aqui para votar favoravelmente um documento que é bom para a cidade e para os funchalenses, garantindo acima de tudo, qualidade de vida, mas, a sua segurança. -----
Infelizmente, estou certo que isso vai acontecer, é por isso, que quando nós aqui trouxemos um documento como este, as questões do risco são essenciais e fundamentais, porque acontecerão não só episódios que diversas forças partidárias trouxeram a esta Assembleia, as alterações climáticas são uma evidência, e, portanto, nós temos de atuar conforme a informação que temos, garantindo a segurança dessas mesmas pessoas. -----

Também é preciso dizer que nós fomos pioneiros, na Região, da reabilitação urbana, seja na criação da ARU, seja na criação de outras ARUS. Eu lembro que neste PDM temos previsto a criação de mais seis áreas de reabilitação urbana nas zonas altas, na reabilitação do edificado e na reprogramação daquilo que é o espaço público. -----

Também tivemos uma operação de requalificação urbana já nesta primeira ARU criada, que vem complementar o investimento privado na ARU e aquilo que tem acontecido com os benefícios que a Autarquia tem dado no Programa *Cidade com Vida*, mas também agora com o investimento direto por parte da Câmara no investimento público. -----

Também temos a legislação que vem permitir que as habitações de génese ilegal sejam finalmente, tenham hipótese e esta oportunidade de ser legalizadas, é por isso que eu não entendo determinadas atitudes e determinadas afirmações quando se vem dizer que este é o PDM que mais ataca as pessoas, que socialmente mais discrimina as pessoas. Isso é uma incoerência, Senhor Deputado Roberto Vieira. -----

Neste caso, tenho que lhe dizer que quando diz e crítica que isto será contra as pessoas e depois diz, mas afinal em termos de média densidade, nós aumentamos o índice, aí já estamos a favorecer os ricos e não estamos a favorecer os pobres. Não. A legalização das habitações de génese ilegal vai favorecer essencialmente aqueles que mais necessitam e os mais desprotegidos, valorizando o seu património. E aí temos de ser coerentes, Senhor Deputado, estamos a olhar para as pessoas que neste caso mais precisam. -----

Neste caso, maior coerência tem mantido o PPD/PSD que, na verdade, ao votar contra as afirmações que aqui proferiu, quer que se continue o crescimento desordenado na cidade, querem continuar no presente aquilo que fizeram no passado e nós não vamos permitir que isso aconteça, porque temos a coragem de estar aqui a apresentar um documento que vai inverter completamente esta situação. E os Senhores deram falta de comparência e vão perder o jogo, porque não quiseram fazer parte, com todas as diferenças, houve aqui

98


partidos que o quiseram fazer e que temos de o reconhecer, como é o caso do CDS-PP. Portanto, quando se vem aqui dizer que não houve participação, quer dizer por um lado não houve participação, mas depois já houve participação para "encher o olho", isto é, de desvalorizar aquilo que foi uma participação dos munícipes que quiseram intervir neste processo e não foi para "encher o olho", foi porque quiseram participar ao contrário do PPD/PSD que se quis manter à margem de um processo fundamental para esta nossa cidade. -----

É por isso, que seja com a participação dos partidos políticos que o quiseram fazer e nós aceitamos, seja por parte do Governo Regional e o relatório da DROTA, aquilo que nós assumimos, integramos nesta proposta. -----

Vamos ter um PDM que irá marcar o futuro e acima de tudo garantir a segurança e também a qualidade de vida dos (as) Funchalenses. -----

É isso que nos importa dizer aqui e essa responsabilidade é nossa e é vossa, portanto, vamos todos ter de assumir essa responsabilidade no sentido de voto que iremos ter aqui hoje." -----

Com a anuência do Senhor Presidente da Assembleia, passou a palavra ao **Senhor Vereador Bruno Martins**, que assim se pronunciou: "Apenas para fazer um pequeno comentário àquilo que foram as participações de todos os Deputados, no período da manhã, e começando pelo Senhor Deputado Roberto Vieira, que fez uma intervenção muito apaixonada, eu gostaria imenso que essa paixão estivesse refletida em contributos palpáveis, portanto, não basta vir para aqui apaixonadamente trazer uma retórica que não tem aplicabilidade nas ações do dia a dia. -----

Refere o Senhor Deputado que este PDM é anti-social, é uma declaração que também não consigo comentar porque não entendo o seu conteúdo, mas há uma coisa que eu não posso deixar de dizer que é, quando diz que *existem arquitetos que põem em causa a legalidade*

do Plano, isto é algo que não tem qualquer fundamento e aqui eu tenho que dizer que a Lei foi cumprida escrupulosamente, tendo os resultados da discussão pública sido publicados através da comunicação social, no edital nº 569/2017 de 29 de dezembro de 2017, na página da internet da Câmara Municipal do Funchal e elaborada a versão final da proposta de Plano Municipal de Ordenamento do Território para aprovação, dando cumprimento ao disposto no nº 8 do artigo 55º do Decreto Legislativo Regional nº 43/2008 de 23 de fevereiro. O Senhor Deputado também falou que a média densidade vem defender os ricos, também não compreendo, porque a média densidade passou de 1.2 para 0.8. -----

Finalmente, importa dizer que este PDM foi apresentado antes das eleições, não a sua versão final que dependia do parecer da DROTA, portanto, houve uma grande transparência em comunicar a todos os funchalenses o que é que este Executivo pretendia na revisão do PDM. -----

À Senhora Deputada Herlanda Amado, agradeço as suas palavras em relação ao que disse sobre a revogação do Plano de Pormenor da Praia Formosa e que o conteúdo específico deste Plano, mas também de outros, serão decididos em sede de Plano de Pormenor porque serão necessários estudos de detalhe que normalmente são requeridos para este tipo de Plano. De qualquer maneira, as preocupações que referiu já se encontram vertidas neste documento do PDM. -----

Acrescentar, também, que a questão de riscos que proferiu, não se limita apenas às zonas altas, há uma avaliação ao nível das escarpas, das zonas litorais, da orla costeira e de todo o território. E em relação às legalizações, é de insistir que de facto existe esta norma que impossibilita o início de um trabalho, mas nós estamos também sempre dependentes e disponíveis para trabalhar com todos os partidos, no sentido de rever a legislação que é nacional e que também importa rever, para que possa ser mais eficaz ao nível de excesso de burocracia, que referiu. -----

99


—

O Senhor Deputado José Alberto do PTP referiu também uma ideia que já foi afluada antes, que é o Banco de Terras Municipais. Nós estamos disponíveis para o estudar, mas eu recorde que, depois da nossa primeira reunião, nunca nos foi entregue nenhum estudo sobre esta vossa ideia, contudo, existe abertura para a discutir. -----

Em relação ao seu comentário, disse duas coisas que entram em total contradição: uma é que este PDM reconhece poder evitar edifícios de grande volumetria, como é o caso do Savoy, e ao mesmo tempo diz que é amigo do betão. Ora, eu acho que isto são duas contradições encarnadas numa mesma frase. -----

Sobre a intervenção do Senhor Deputado Alexandre Silva, eu penso que aquilo que trouxe cá foi um exercício de pura retórica, não vi nenhum contributo digno desse registo da bancada do PPD/PSD. A vossa argumentação é bastante pobre e indicia um desconhecimento efetivo do que são as questões do ordenamento de território. -----

Não se percebe muito bem quando fala da participação e de que não respeita princípios básicos, porque já foram aqui afluadas as várias apresentações e os vários níveis de apresentações, este foi um documento amplamente debatido e muito democraticamente participado, a não ser, que ache que as 752 participações não têm valor. -----

Em relação àquilo que refere sobre uma negociação do PDM à porta fechada ou à porta aberta, eu devo dizer que todos são importantes e nós convidamos muitas vezes o PPD/PSD a se sentar connosco, o que efetivamente aconteceu, não conseguimos foi que dessem o vosso contributo em tempo útil. Limitaram-se à critica in-sustentada como se viu até hoje. -----

—

A Senhora Deputada Raquel Silva referiu que pôr em causa o trabalho que o PPD/PSD efetuou é pôr em causa os Técnicos. De forma nenhuma, até porque, que eu saiba ninguém pôs em causa trabalho algum, eu acho que nós, com a mesma abertura que tivemos no período de discussão pública em que partimos sem ideias pré-concebidas e pré formatadas

e que acolhemos algumas das participações, tivemos essa abertura desde o primeiro momento, portanto, não se trata de pôr em questão o trabalho que foi desenvolvido para trás, trata-se de falar daquilo que foi feito nos últimos 4 / 5 anos e que agora é vertido neste documento, em nenhum momento me parece que esse desrespeito tenha acontecido.

É importante referir que em 2013, quando é eleito este Executivo, o trabalho já realizado ao nível do PDM, não tinha ainda todo o trabalho necessário nas questões dos riscos, que como diz o Senhor Presidente, são muito importantes na realização deste PDM, nem ao nível da reabilitação urbana, nem ao nível da mobilidade. Parece-me que são três áreas fundamentais para o que o PDM pode deixar de dar resposta e que não se encontravam vertidas nesse documento. -----

Quero dizer ainda que, em relação a essa postura e usando uma linguagem mais própria de futebol, eu acho que o PPD/PSD perdeu este jogo por falta de comparência, agora está a querer levar isto a prolongamento e não percebo bem porquê, é adiar o inevitável e aquilo que é uma necessidade premente do Município e ao nível do Planeamento do Ordenamento de Território. -----

Para terminar, falou-se do debate que houve acerca deste PDM, do trabalho que se desenvolveu nos últimos 4 anos, das 3 apresentações públicas e dos muitos momentos de participação, das referidas participações, dos debates em ordens profissionais, dos contributos dos partidos políticos, nos quais já se destacou a ação construtiva do CDS-PP, e até já se falou também do parecer favorável da DROTA condicionado a 15 sugestões. Sobre isto, eu gostaria de referir que ao nível do ordenamento do território e neste plano, em particular, foram tomadas milhares de decisões, portanto, estes 15 pontos são uma gota no oceano. Ainda para mais, vale a pena referir que são questões de forma, como disse o Senhor Deputado Duarte Caldeira, e não questões de conteúdo, não colocam por isso em causa, as linhas mestras do PDM, aliás, o período de discussão pública serve para isso

100
LW
[Handwritten signature]

mesmo, para trazer outro tipo de contributos. -----

Por isso mesmo, aquilo que eu vejo que são as críticas ao PDM, elas nunca são críticas de substância, discute-se se foi muito ou pouco participado, se é preciso debater mais um bocadinho, mas não se discute verdadeiramente os méritos do PDM, portanto, eu diria que não há grandes críticas a esse nível, e atrevo-me a dizer que não é apenas um Plano muito participado, mas é também um Plano consensual, pois não vi ainda hoje uma crítica à substância que permita dizer o contrário. -----

É importante ressaltar que a equipa, como o Executivo, tiveram sempre uma postura muito humilde neste processo de PDM. Conforme disse o Presidente Paulo Cafôfo, o nosso entendimento é que isto não é um PDM da cidade, mas um PDM de todos, eu diria que é também um PDM que o Funchal precisa e precisa dele agora. -----

Devemos hoje aprovar este PDM e penso que o contrário seria irresponsável. -----

Acreditamos que este PDM vai lançar as bases para um melhor ordenamento do território com premissas urbanísticas apropriadas à nossa conjuntura atual, mas também futura para a próxima década. -----

Acreditamos que a cidade não deve de esperar mais, pode e deve de ver aprovado este muito importante documento, o principal instrumento de gestão do território da cidade do Funchal." -----

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Um - Proposta Final de Plano da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal**, ao abrigo da al. r) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que foi aprovado por maioria com vinte e três votos a favor, sendo vinte votos do GMC, três votos do CDS-PP, dezasseis votos contra, sendo quinze votos do PPD/PSD, um voto da Coligação Nova Mudança (MPT) e duas abstenções, sendo uma do PCP/PEV-CDU e uma do PTP. -----

- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

--- O Senhor Deputado Municipal Miguel Alexandre Palma Costa, do GMC, ao abrigo da alínea g) do art.º 42º do regimento da Assembleia Municipal do Funchal, apresentou a seguinte declaração de voto: "No seguimento da discussão/debate ocorrida e da votação do novo Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho do Funchal, na sessão presente, gostaria de registar/assinalar, para ata, cinco primordiais razões para um voto favorável no documento. -----

1ª - Manutenção das serras do Funchal livres de pastoreio desregrado -----

Em linha com as regras que atualmente vigoram para o ordenamento da apascentação de gado na Madeira, e apesar de pressões e posições que têm vindo a público, o novo PDM do Funchal não abre portas a alterações a este nível. Assim, as serras do concelho, nomeadamente o próprio Parque Ecológico do Funchal, espaços da maior importância para a recuperação dos ecossistemas naturais, captação de água e segurança da cidade, continuam salvaguardadas dos efeitos prejudiciais resultantes desta atividade. Por outro lado, a atividade silvo-pastoril é admitida em zonas abaixo dos 900/1000 metros de altitude, numa faixa atualmente coberta essencialmente por eucaliptal, sendo que, neste espaço, esta atividade poderá constituir uma ferramenta importante para a reconversão florestal de modo a torná-la mais resiliente ao avanço dos incêndios. -----

2ª – Delimitação de Espaços Agrícolas -----

Depois de décadas de destruição dos solos com melhor potencial para a agricultura, o novo PDM delimita Espaços Agrícolas, particularmente a zona Oeste do Concelho (Três Paus, Santa Quitéria e Vitória) mas também a Este (Quinta da Rocha – São Gonçalo). Embora fosse importante a delimitação de Espaços Agrícolas também em outras Freguesias do Funchal, este foi um passo importante numa Região que nunca delimitou a sua Reserva Agrícola. -----

3ª – Contenção da expansão urbana -----

—
—

10/1
Luis
R

=

Numa cidade cujo crescimento, em particular para as zonas mais altas, resultou de uma evolução desordenada, a contenção que o novo PDM estabelece relativamente à expansão urbana só poder ser visto como uma medida positiva para o interesse comum da cidade do Funchal e dos seus cidadãos. -----

4ª – Contribuição para a diminuição da vulnerabilidade da cidade -----

A inclusão de uma Carta de Riscos e a proibição de construção em zonas de risco elevado constituem um importante contributo do novo PDM para a diminuição da vulnerabilidade a que a cidade do Funchal, e os seus cidadãos, têm estado sujeitos, quer por via da ocorrência das aluviões, dos deslizamentos de terras ou mesmo dos incêndios florestais. -

5ª – Postura responsável em relação a factos consumados e erros do passado -----

Apesar dos inúmeros erros do ordenamento de que o território do concelho do Funchal padece, o novo PDM teve como regra disso e exemplo a ocupação das margens do leito da ribeira de Santa Luzia acima da Estrada Comandante Camacho de Freitas, na Fundoa de Cima. -----

Infelizmente, noutros casos, por imposição do Governo Regional, através do parecer da Secretaria regional do Ambiente e Recursos Naturais, a versão final do PDM teve de incorporar e assumir para o futuro erros do passado. Foi, por exemplo, o assumir da zona empresarial de génese ilegal na Ribeira Grande – Santo António, junto ao campo de futebol do Andorinha, como espaço de atividades económicas." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC, declarou o seguinte:** "Nós congratulamo-nos com a aprovação deste importante documento para a gestão do território de todos os funchalenses. -----

Dizer que este é um nosso grande contributo e que outros contribuíram com a criação de uma dívida mostra que boicota o trabalho do Executivo camarário. Nós contribuímos com a aprovação do PDM que já tinha 21 anos de idade e que merecia realmente uma grande

reformulação. -----

Por último, dizer que confiamos nos Técnicos desta Casa que contribuíram ativamente com a população, e com todas as outras forças vivas da sociedade funchalense para a construção de um novo PDM mais ajustado às realidades atuais.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP**, fez a seguinte declaração: “Nós votamos favoravelmente este PDM, porque tivemos uma atitude responsável e proactiva, um jogador atento à cidade do Funchal enunciando algumas propostas aqui vincadas neste Plano Diretor Municipal. -----

A primeira é a legalização das casas de génese ilegal. De facto, o CDS-PP esteve e estará sempre atento e vem vincular a sua proposta para desmaterializar e para facilitar a legalização dessas casas. -----

A segunda é o índice de construção de 0.6 para 0.8. -----

E a terceira os direitos adquiridos dos proprietários das zonas industriais.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD**, declarou:

“Ficou claro o que é que é este PDM. -----

Este PDM não é o mesmo PDM que foi colocado à discussão pública e esta Câmara teve hoje a possibilidade de ter a coragem e a honestidade de voltar a submetê-lo à consideração dos funchalenses. -----

E como esta Câmara se furtou à discussão pública, este PDM terá sempre a sombra de uma ação popular a pairar sobre si e é precisamente por isso, que o PPD/PSD votou contra este documento. -----

Porque este não é o PDM do Funchal, este PDM pode servir a muita gente, mas não serve a quem vive na nossa cidade.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC**, declarou: “Votamos a favor deste PDM, porque realmente não é o PDM que foi sujeito

102
LWN
[Signature]

=

à discussão pública, mas o PDM que emergiu da discussão dos contributos de todos os que assim o quiseram fazer e, portanto, resulta da participação de todos os funchalenses que, de forma madura, cívica e democrática, contribuíram para o enriquecimento deste diploma. -----

Portanto, é só para nos regozijarmos de isto ter sido um documento que resultou da democracia participativa e quem defende e pugna por esse ramo de democracia, só pode estar de parabéns pela aprovação deste diploma do Funchal, que é dos Funchalenses e de quem o quis construir." -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia, antes de dar início à apreciação do Ponto Dois, solicitou ao 1º Secretário e à 2ª Secretária para ocuparem os seus lugares da Mesa. -----

De seguida comunicou que deu entrada um requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, para a retirada da discussão e conseqüente adiamento da votação, dos Acordos de Execução a celebrar entre a Câmara Municipal do Funchal e as Juntas de Freguesia do Monte, de São Roque e da Sé, que se transcreve: "O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, relativamente ao ponto 2 da Convocatória para a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 26/03/2018, vem pelo presente, requerer a retirada da discussão e conseqüente adiamento da votação, dos Acordos de Execução a celebrar entre a Câmara Municipal do Funchal e as Juntas de Freguesia do Monte, de São Roque e da Sé, uma vez que o seu conteúdo ainda não foi acertado entre as partes, nem ratificado pelos respetivos órgãos de Freguesia." -----

Colocado o requerimento à votação, foi **aprovado por maioria** com dezanove votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, um voto do PCP/PEV-CDU, um voto da Coligação Nova Mudança (MPT), três votos contra do CDS-PP e vinte e uma abstenções, sendo vinte do GMC e uma do PTP. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente**

da Câmara para apresentar o Ponto Dois - Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia, ao abrigo da al. j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conforme segue: "Gostaria de, em primeiro lugar, referir todo o trabalho que foi feito, seja pela minha Adjunta Dra. Andreia Caetano, que supervisionou os serviços camarários nesta articulação com as dez Juntas de Freguesia e naquilo que foi uma preparação de Acordos de Execução e destes contratos realizados entre o executivo da Câmara e o das Juntas, mas que teve obviamente a ampla participação dos nossos Técnicos e dos nossos serviços. ----- Eu acredito que não há nem pode haver políticas distantes das pessoas, porque acredito que as políticas são feitas, não só para desenvolver o território, mas para fazer a diferença no dia a dia, naquilo que é a qualidade de vida de cada um de nós. E se acredito que não há política distante das pessoas, não pode haver políticas distantes do Poder Local, aliás, em termos de defesa do municipalismo, temos sido bem assertivos, não só com o Governo Regional, mas também com o Governo da República, naquilo que são medidas que os municípios e as Juntas de Freguesia podem aplicar melhor que o Governo Regional ou que o Governo Central. Infelizmente, aqui na Região não temos discutido a questão da descentralização, isso tem sido um debate que tem ficado somente pelo retângulo a nível nacional e seria fundamental que assim o fizéssemos, porque não podemos ser autonomistas e os princípios de autonomia da descentralização de competências do poder central para o poder regional, e não sermos municipalistas com a transferência de poderes do poder regional para o poder municipal e isso é uma discussão que acho que todos os partidos deveriam fazer. ----- E dizia que não pode haver políticas distantes do Poder Local, porque nós acreditamos enquanto Câmara Municipal do Funchal, que as Juntas de Freguesia têm um papel fundamental no desenvolvimento do nosso território, a meu ver, combatem desigualdades

103
LW
a

=

e assimetrias. Estas Juntas têm esta função, promovem o desenvolvimento, mas também a coesão territorial, seja a económica, seja a social, seja a cultural. As Juntas de Freguesia, na ação que fazem, permitem esta coesão. -----

Por isso, queria dar os parabéns aos Presidentes de Junta ou seus representantes que aqui estão, de todas as forças políticas, pelo trabalho que fazem diariamente com os seus fregueses que é essencial para o desenvolvimento da nossa cidade, porque são agentes ativos no progresso desta terra. -----

E quando se fala em descentralização de competências por vezes há dificuldade, ou nem todos estamos a falar a mesma linguagem, porque quando se fala em descentralização de competências significa que o Município abdica de exercer algumas competências e transfere-as para as respetivas Juntas. É claro que tem que haver duas vontades, uma primeira da Câmara Municipal, que decide politicamente fazer essa descentralização e as Juntas de Freguesia que aceitam essas competências que lhes são delegadas, com a respetiva transferência de recursos para poder executar essas funções. É por isso, que terá de haver uma vontade por parte das Juntas de Freguesia de o assim fazerem. -----

E tenho de dizer que neste processo foi iniciado o trabalho técnico e depois chegamos à fase de decisão política. Essa decisão política aconteceu com reuniões que tivemos com todo o Executivo das Juntas, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano e nestes três dias chegámos a um acordo. -----

Foram agora retiradas três Juntas, mas é preciso dizer que nós chegámos a acordo com cada uma dessas Juntas, só lamento que todas elas, do PPD/PSD, tivessem votado contra o orçamento municipal, porque as verbas inscritas de um milhão e setecentos mil euros de transferência de verbas associadas à transferência de competências, foram votadas contra, pelos Presidentes, ou seus representantes, das Juntas de Freguesia aquando da aprovação do orçamento municipal. -----

Mas, em fevereiro depois das já referidas reuniões, fechámos a questão dos Acordos e conforme compromisso, enviámos no dia 6 de março as minutas desses contratos para as respetivas Juntas fazerem dentro dos órgãos autárquicos a sua aprovação, como não houve qualquer questão a alinhar com as Juntas de Freguesia, excetuando uma questão com a Junta de Freguesia de São Roque no que diz respeito à questão das áreas. -----

Assim, o dia 13 de março foi agendado para serem deliberados em reunião de Câmara e agora submetidos à Assembleia Municipal, mas verificamos que na última quinta-feira as três Juntas de Freguesia que agora pediram que fossem retiradas, pediram reuniões e nós estamos sempre disponíveis para dialogar dentro das premissas dos Acordos entre a Câmara e a Junta, mas a Câmara é que decide as transferências e estabelece as regras. E que regras estabelecemos? -----

Estabelecemos critérios que possam ser iguais para todas as Juntas, apoiando todas por igual e nunca nenhuma recebendo menos do que tinha recebido no ano anterior. -----

No entanto, verificamos que era preciso haver uma majoração das Juntas mais pequenas, porque nós temos três Juntas com mais de dez mil eleitores, então, decidimos com a concordância das maiores Juntas, uma majoração das sete Juntas mais pequenas. -----

Nas transferências de competências, uma delas é a da intervenção comunitária em áreas sociais, da saúde, cultural, da educação e do desporto. E aqui estabelecemos seis euros e cinquenta cêntimos euros, para cada freguês das Juntas de Freguesia maiores e nove euros e cinquenta cêntimos, para as Juntas de Freguesia mais pequenas, porque achamos que seria justo compensar estas Juntas que têm menos recursos. -----

Outra área de transferência de competências foi a do apoio ao ensino e estamos a falar do apoio pré-escolar e do 1º ciclo, que em termos de competência é aquilo que está consagrado. Atribuímos vinte euros por aluno das escolas que estão em cada uma destas Freguesias. -----

104
JMN
D. J.

=

Também outra área de transferência de competências, foi a da limpeza dos percursos e dos espaços públicos pedonais e definimos dois euros por metro, bem como a gestão e manutenção dos espaços verdes com quatro euros o metro quadrado. -----

E a investimentos na reconstrução e reparação de equipamentos públicos e de apoio aos fregueses que têm habitações degradadas. -----

Tendo estes itens com valores iguais para todos, excetuando a questão da majoração, estas foram as regras estabelecidas. -----

E as Juntas só têm uma coisa a fazer: ou aceitam estas regras na quantidade, porque se uma Junta não quiser limpar um determinado caminho não o faz, agora as regras têm é de ser iguais para todas as Juntas com os mesmos critérios. -----

Portanto, Senhores (a) Presidentes de Junta, Senhores (as) Deputados (as) municipais, são estes acordos que aqui trazemos para deliberação, com a exceção daquelas três que o plenário decidiu retirar." -----

- INTERVENÇÕES: -----

--- O Senhor Deputado Municipal Bruno Miguel V. Freitas Macedo, do PPD/PSD, interveio dizendo que o PPSD/PSD não é contra o aumento das verbas que a Câmara Municipal do Funchal, transfere para as Juntas de Freguesia. -----

Porque, o Executivo do PPD/PSD foi o primeiro daquela cidade, a fazer essas mesmas transferências, que ao contrário do primeiro Executivo liderado pela Coligação, nunca diminuiu o valor que foi transferido para as Juntas. -----

Também defendem mais competências para as Juntas de Freguesia, que por serem os órgãos de poder mais próximo das populações, é legítimo que assim seja. São é contra as coisas serem feitas à pressa e com pouco cuidado, como parece ter sido o caso, querendo depois pressionar quem não assina o documento com o qual não concorda ou precisa ainda de alguma clarificação. Como tal, questionou o porquê de fazerem coisas quando não têm

todos os acordos confirmados? -----

No seu pensar, essa pressa de fazer as coisas, que mostra a irresponsabilidade com que é feita alguma da política daquela Casa, existe porque estão perante um Presidente precário e/ou a prazo. -----

Na sua opinião, julga que existe algum autoritarismo e alguma prepotência por parte de quem está à frente daquela Autarquia, porque como o próprio disse: *nós na Câmara é que temos a decisão final*. E isso, no seu entender, não é negociação, mas sim uma exigência em que, ao outro, não resta nenhuma solução que não seja aceitar. -----

Relembrou que aquela pressa em mostrar algum trabalho e aparecer por motivos políticos que lhe são, de alguma forma favoráveis, não é um caso novo, pois aquela Câmara foi a única na Região que só em janeiro trouxe àquela Casa o Orçamento de 2018, porque estava há espera do resultado das eleições internas do PS, para ter a certeza do Orçamento que podia apresentar, isso só demonstra que está focado noutras situações, por isso faz promessas que sabe que já não vai cumprir, deixando quem ali está a tentar correr atrás do prejuízo a corrigir algumas dessas situações, porque a Câmara Municipal do Funchal "mete os pés pelas mãos". -----

Por isso questionou: se os processos seguissem as suas etapas e patamares, onde houvesse um acordo entre a Câmara e cada um dos Presidentes de Junta, a aprovação dos respetivos Executivos, a aprovação das respetivas Assembleias de Freguesia e finalmente a aprovação da Assembleia Municipal, o processo não teria corrido melhor? E o que acontecerá se alguma das Assembleias de Freguesia chumbar a proposta que é feita? Depois lamentou que: -----

- Um conjunto de autarcas da Coligação Confiança, ao nível da Freguesia, tenham feito uma conferência de imprensa e tenham mentido. -----
- Seja um Presidente de Junta a fazer de porta voz da chantagem do Presidente da Câmara,

105


=

porque entende que aqueles, mais do que a cor política, devem de ser solidários entre todos para que os acordos sejam bons todos. -----

Terminou dizendo que o verdadeiramente essencial para a cidade e aquilo que é verdade, é que as promessas do Presidente Paulo Cafôfo, continuam por cumprir, tais como: -----

- O Amianto continua por retirar. -----

- Os Bombeiros Municipais ainda não chegaram. -----

- A reflorestação do Parque Ecológico, por diversas anunciado ainda não começou. -----

- A cidade transforma-se numa selva de esplanadas. -----

- Ainda não há nenhum estudo da Policia Municipal para mostrar àquela Assembleia. -----

- Não há consolidação de escarpas. -----

- Não há investimento no saneamento básico. -----

- Não há reabilitação urbana. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP,** colocou o seguinte pedido de esclarecimento: "Gostaria que os três Presidentes de Junta de Freguesia de São Roque, Sé e Monte, viessem evocar quais são as razões que estão contra estas minutas de acórdão de execução de contrato Interadministrativo de delegação de competências, porque de alguma forma precisamos de um esclarecimento cabal." -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Idalina Fernandes Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Monte, do PPD/PSD,** esclareceu: "Na globalidade os três Presidentes de Junta, concordam com os termos dos acordos. Simplesmente há situações particulares para cada uma das Freguesias que ainda temos de limar, nesse sentido foi-nos apresentada uma proposta, que devido às especificidades de cada uma destas três Freguesias, temos de voltar a reunir com a Câmara para chegarmos à redação final da minuta do acordo para cada uma das Freguesias." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Manuel N. dos Santos F. Araújo, do CDS-PP,**

interveio: "O quadro legal plasmado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define o atual regime jurídico das autarquias locais aponta claramente para uma maior robustez do nível de poder autárquico das Freguesias. Para promover essa maior robustez, prevê o "reforço do quadro legal de competências das Freguesias", através da delegação das mesmas pela via contratual. Aqui se enquadram os acordos de execução, previstos no art.º 133.º desta lei, e que têm um prazo para serem celebrados: 180 dias após a instalação. -- O que aqui está em causa mais não é do que a importância da subsidiariedade da governação, segundo a qual as ações devem ser executadas pelo nível de poder mais indicado para garantir a máxima eficácia dessa ação. Entre os diferentes níveis de governação, são as Juntas de Freguesia o nível mais próximo da população, quem conhece melhor e vive intensamente os anseios, aspirações e interesses das pessoas. Mas, esta especial e inequívoca proximidade das Juntas de Freguesia relativamente aos cidadãos, não será suficiente para dar resposta às aspirações das populações respetivas sem mais recursos, em especial financeiros, mas também humanos e patrimoniais. ----- Por outro lado, este "princípio da subsidiariedade" está intimamente correlacionado com o da descentralização, que visa a melhoria da qualidade dos serviços a prestar às populações e a racionalização dos recursos disponíveis. O Grupo Municipal do CDS-PP defende uma lógica de governação centrada no cidadão e na otimização de recursos. Assim sendo satisfeita a aplicação dos princípios da igualdade e da não discriminação e tendo como fundamentos critérios objetivos relacionados com a caracterização de cada uma das Freguesias do Funchal, antecedidas por reuniões com representantes das mesmas, esta proposta cumpre assim todos os seus preceitos, razão pela qual merecerá a aprovação do Grupo Municipal do CDS-PP." -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Carla Patrícia Aleixo B. de Freitas, do CDS-PP** interveio: "Relativamente aos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de

—
—

106
LMA
D
A

Delegação de Competências com as Juntas de Freguesias, ao abrigo da al. J) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Grupo Municipal do CDS-PP vem reforçar a posição da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, que já tem vindo a sublinhar a necessidade desta descentralização como “um desígnio nacional”, ao qual o município do Funchal não deve estar alheio. -----

Para o Grupo Municipal do CDS-PP a aprovação destas minutas de contratos torna-se essencial para a construção de uma cidade mais moderna, mais coesa e mais inclusiva; é essencial para a vida das pessoas, para corrigir desigualdades e assimetrias. -----

Também sabemos que as Freguesias não são todas iguais, não têm todas as mesmas capacidades, a mesma dimensão, quer em extensão, quer em número de fregueses, pelo que consideramos que devemos dotá-las de recursos humanos e financeiros, para que seja efetiva uma melhoria na qualidade de vida de todos aquelas que nelas habitam, trabalham e estudam. Para o CDS-PP as pessoas contam. Deste modo, julgamos fundamental deixar aqui de lado rivalidades entre Freguesias do mesmo município, com cores partidárias diferentes. -----

Por isso, subsiste aqui uma dúvida, que para nós deve ser esclarecida: pode o Senhor Deputado Bruno Macedo, quem ouvi com muita atenção, esclarecer a posição do PPD/PSD? São vossas excelências a favor ou contra a Delegação de Competências às Juntas de Freguesias?” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar, Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, do GMC,** disse: “Eu ainda não compreendi o que é que está a dificultar a assinatura dos Acordos de Execução, porque todos sabemos que os acordos aqui apresentados são um instrumento essencial para o funcionamento das Juntas de Freguesia, para poderem ir mais além, porque para terem apenas as portas abertas têm o Fundo de Financiamento de Freguesias que, infelizmente,

é para isso a única coisa para que serve. -----

O Fundo de Financiamento de Freguesias, ao nível das Juntas de Freguesia da cidade do Funchal, atribui cerca de um milhão de euros para o todo das Juntas de Freguesia e essa verba apenas permite, única e exclusivamente, salvo algumas exceções, ter apenas a porta aberta e isto, obviamente, não vai ao encontro daquelas que são as expetativas dos fregueses. E é aí, que se enquadra os Acordos de Execução e Delegação de Competências, ou seja, maioritariamente todo o trabalho que qualquer Junta de Freguesia do concelho do Funchal faz ao nível da área social, das atividades desportivas, culturais, sejam elas quais forem, é feito dos Acordos que de aqui saem. Porque essas verbas fazem toda a diferença para conseguir fazer aquela que é a governação que as pessoas esperam das Juntas de Freguesia. -----

Como já foi dito, estas são reivindicações que nós próprios fazemos todos os anos e todos os meses na ANAFRE e é-nos dito que as Câmaras Municipais devem efetuar este género de Acordos com as Juntas de Freguesia e nós na Região, porque não há nenhum outro município que coloque ao dispor das Juntas de Freguesia mesmo que percentualmente um esforço financeiro, temos nestas Delegações de Competências, que esperamos sejam traduzidas naquilo que nós tanto reivindicamos na ANAFRE, o respetivo apoio financeiro para as concretizar. -----

Por isso mesmo, a Câmara estipula critérios bem claros porque os valores de cada área, independentemente da cor partidária da Junta de Freguesia, são de igual forma. -----

Compreendo que gostaríamos de outras formas de cálculo, mas temos de ser coerentes com todas as Juntas de Freguesia, ao contrário do Governo Regional que deveria também promover a descentralização e acordos com as Juntas de Freguesia e faz zero. Cria Casas do Povo em Freguesias onde não tem o poder, para fazer um trabalho concorrencial àquele que é feito pelas Juntas de Freguesia. -----

107
Luis
C

E aí, deixo aqui o repto para que junto do Governo Regional, que ainda é do PPD/PSD, faça um esforço para que tente dotar as Juntas de Freguesia de competências, porque é preciso não esquecer que a competência também representa responsabilidade e realização das mesmas. -----

Uma nota final: o que estamos aqui a aprovar, ou não, são Minutas de Acordos que depois são levadas à Assembleia de Freguesia e só depois de lá aprovadas é que as assinamos, por isso, este não é um processo feito à pressa, foi feita a negociação, todos tiveram a oportunidade de dizer aquilo que deviam de dizer e o que aconteceu foi que quando já íamos avançar mandaram parar." -----

--- O Senhor Deputado Municipal Bruno Miguel V. Freitas. Macedo, do PPD/PSD, pediu o seguinte esclarecimento, ao Senhor Deputado Gonçalo Aguiar: -----

- "V. Exa tem por hábito assinar coisas com as quais não concorda? -----

- V. Exa tem por hábito assinar coisas das quais não sabe bem o que pode esperar? -----

- Entre aquilo que foi apresentado numa primeira fase pela Câmara Municipal do Funchal ao executivo da Junta do Imaculado Coração de Maria, e aquilo que chegou a esta Assembleia, o que é que mudou no seu acordo? -----

- Houve alguma negociação ou aceitou tudo aquilo que a Câmara lhe sugeriu?" -----

--- O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar, Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, do GMC, esclareceu: "Em primeiro lugar eu não assino aquilo que não concordo e quando não concordo eu digo no momento que não concordo, não digo que sim, não me calo e depois venho dizer que afinal já não concordo. -----

Digo no momento que não concordo, apresento as minhas preocupações e reivindicações que foram feitas ao longo de todo o processo, até que chega a um ponto final em que nós temos que atender aqueles que são os critérios da Câmara, porque eu não sou egoísta ao

ponto de achar que a minha Junta deve de ser privilegiada em relação às outras.” -----

--- O Senhor Deputado Municipal Paulo Bruno Rodrigues N. Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo, do GMC, interveio dizendo em primeiro lugar que está naquela Assembleia Municipal, porque é Presidente de Junta de Freguesia e que os seus adversários não estão ali porque não foram candidatos à Assembleia Municipal. ----- Depois, dirigindo-se ao o Grupo Municipal do PPD/PSD, disse que “por respeito pelos Presidentes de Junta daquela cor partidária e a quem os elegeram, não deveriam ter-se sobreposto e tê-los deixado apresentar o requerimento que pediu a retirada dos Acordos de Execução.” -----

Como também considera, que “aquele Grupo Municipal se sobrepõe à própria lei, porque a lei municipal é composta pela Câmara Municipal, onde foram aprovados os Acordos de Execução e pelos Executivos das Juntas de Freguesia, onde devem de ser aprovados os Acordos de Execução. -----

Sobre a questão de transferências, disse que também percebe o que são as transferências às Casas do Povo, onde elas têm de depositar as suas obrigações, onde gastaram o dinheiro, porque é que receberam esse dinheiro e que ninguém fiscaliza onde é que o gastam. Pois, era isso que o PPD/PSD costumava e continua a fazer, ao contrário do que ali se pretende com critérios objetivos sobre o teor de cada uma das competências que a as Juntas passarão a ter. -----

--- O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD, atendendo à intervenção do Senhor Deputado Paulo Bruno Ferreira, interpelou a Mesa para pedir que a mesma o informasse, quem foram os Deputados Municipais que subscreveram o requerimento a pedir a retirada da discussão e conseqüente adiamento da votação, dos Acordos de Execução a celebrar entre a Câmara Municipal do Funchal e as Juntas de Freguesia do Monte, de São Roque e da Sé, apresentado pelo PPD/PSD. ---

—

—

108
[Handwritten signature]

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que foram os seguintes Deputados Municipais: Maria Idalina Fernandes Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Monte, Pedro José Jardim Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de São Roque e Maria Fernanda Alves Pereira Giannotta, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia da Sé. -----

--- A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV-CDU, interveio: "A CDU defende há muito tempo a delegação e descentralização de competências e saúda esta prática que, como aqui já foi dito, não é de agora. Estas duas vertentes, em nosso entender, devem ser conjugadas no sentido do reforço do Poder Local Democrático, da criação de laços de uma ainda maior proximidade entre os órgãos de gestão autárquicos e aqueles a quem a sua atividade, funções e competências se dirigem, ou seja, as populações. -----

A delegação e descentralização de competências deve ser encarada numa perspetiva de criação de condições para a existência de respostas mais céleres, mais adequadas, mais consentâneas com as realidades locais, mais identificadas com os anseios e aspirações das populações, mais simétricas quanto ao desenvolvimento local e os investimentos e intervenções necessárias para que sejam implementados modelos de desenvolvimento capazes de proporcionar um crescimento harmonioso. -----

De alguns anos a esta parte, esta passou a ser uma prática dos Municípios, neste caso, do Funchal, a princípio de uma forma algo tímida, centrando-se em áreas como a limpeza, depois de uma forma mais decidida com o alargamento a outras áreas como a manutenção de becos, veredas e travessas. Numa fase mais recente, o leque de opções e valências a descentralizar alargou-se consideravelmente a questões como a manutenção de jardins, de equipamentos desportivos e outros. -----

Naturalmente, é de saudar esta prática e criar as condições para que a mesma possa ser

alargada, dinamizada, intensificada. Que tal possa corresponder a uma dimensão inovadora na relação entre o Poder Local, os eleitos e os eleitores, na satisfação de necessidade básicas da população. -----

Para além disso, que estes processos correspondam e sejam capazes de dar respostas novas para novos problemas, elevar o nível de resposta dos serviços públicos inseparáveis da qualidade de vida, sem esquecer o desenvolvimento económico e a valorização da identidade de cada Freguesia ou concelho. -----

Parece-nos importante fazer um balanço a esta prática e ao que a mesma tem representado para o enriquecimento local e quais as insuficiências que devem ser colmatadas. -----

A descentralização exige uma ainda maior valorização das Freguesias enquanto fator maior de proximidade e participação democrática. A descentralização exige a comprovada demonstração de que ela corresponde a melhores condições para responder a direitos e interesses das populações, preservando o direito de acesso em condições de igualdade a funções sociais do Estado, contribuindo para a coesão territorial. Sem estas condições que consideramos essenciais, este processo corre o risco de não ser concretizado na sua plenitude. -----

Também consideramos que se alguma Junta de Freguesia, não se revê nesses contratos, haverá a oportunidade para numa próxima Assembleia Municipal, os mesmos poderem ser assinados." -----

--- O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís F. Caldeira Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho do GMC, começou por louvar o "processo negocial daqueles Acordos de Execução, onde as Juntas de Freguesia puderam manifestaram e negociar os seus anseios e expetativas com a Câmara. -----

Contudo, sabem que o processo da delegação de determinadas competências será construtivo e evolutivo para o futuro, porque na fase atual há serviços municipais que têm

109
[Handwritten signature]

algumas dessas competências e não é possível passá-las de imediato para as Juntas de Freguesia. -----

Também estão cientes que aquele processo, apesar de ter de ser aprovado pelo Executivo Municipal e pela Assembleia Municipal, se não for aprovado na Assembleia de Freguesia, não haverá acordo. -----

Contudo, sabem que aquela Câmara garante que se houver alguma Assembleia de Freguesia que o rejeite, irá substituir a Junta de Freguesia nessas competências." -----

Depois dirigindo-se ao Senhor Deputado Bruno Macedo, disse "não saber qual foi a mentira de que foi acusado, e que o mesmo é que mentiu quando disse que no passado nunca baixaram as transferências para as Juntas de Freguesia." -----

Sobre a questão da pressa, também referida pelo mesmo Deputado, disse que "como Presidente de Junta tem pressa na aprovação daqueles Acordos de Execução, porque quer desenvolver ainda melhor o seu trabalho para o interesse da Freguesia de São Martinho."

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC**, interveio para o seguinte: -----

- "Delegação de Competências: conforme está previsto na lei, a Câmara delega nas Juntas de Freguesia competências para que as mesmas se substituam à Câmara na sua execução e aplicação, segundo a negociação e critérios acordados entre as duas partes. -----

- Por isso, lançou o "repto aos representantes da Junta de Freguesia de Santo António e da Junta de Freguesia da Sé para esclarecerem se se sentiram coagidos, chantageados, impelidos a assinar aqueles acordos, como foi ali insinuado pelo Senhor Deputado Bruno Macedo." -----

- Sobre a questão da pressa referida pelo Senhor Deputado Bruno Macedo, considera que "o mesmo se contradiz, porque ao mesmo tempo que acusa a Câmara de estar a agilizar aquele processo com as Juntas de Freguesia, por outro lado critica o facto de ter sido esta

Câmara a última a apresentar o Orçamento para 2018. Portanto, supostamente aquilo que quer que seja efetuado para as Juntas, já não serve na elaboração de um documento tão ou mais importante do que estes acordos de execução, como é um Orçamento camarário.”

- Também se referiu ao “aspecto solidário que as Juntas devem ter, mas esse aspeto não se revelou na própria aprovação do Orçamento da Câmara, porque houve cinco Presidentes de Junta de Freguesia que aprovaram a transferência das verbas e outros cinco Presidentes de Junta que não aprovaram. Daí que, fica mais evidente, numa opinião muito pessoal, que é uma aberração os Presidentes de Junta de Freguesia estarem afetos ao grupo municipal pelo partido ao qual foram eleitos, pois deviam poder assumir-se eles próprios como um grupo isolado e independente da Assembleia Municipal. Porque os mesmos estão ali, por inerência, a representar a sua Freguesia para cujo executivo houve votos distribuídos por todas as forças partidárias, não foram eleitos diretamente para a assembleia municipal. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, falando da postura de respeito pelas Juntas de Freguesia, lembrou a “postura que o Governo Regional teve, quando em dois mil e treze tomou posse, ao retirar à Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, o Jardim.” -----

Sobre as questões da descentralização, disse que “se os papéis se invertessem haveria discriminação como houve no passado recente, como ainda se verifica em Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, que têm uma cor partidária que não a do Governo Regional. -----

E as verbas e aquilo que é descentralizado não pode ser usado para outros fins, que não aqueles para que foram descentralizados.” -----

Depois referiu que “a verdade daquele recuo por parte de algumas Juntas de Freguesia existiu, porque como a candidata derrotada àquele Município votou contra os Acordos de -----

110
M
A

Execução na reunião do Executivo, deu ordens aos Deputados Municipais da sua cor política, com a desculpa de terem de limar algumas questões." -----

Terminou afirmando que "embora seja difícil ir mais longe devido à pesada herança financeira que receberam, continuarão a cumprir o programa e a percorrer o caminho que foi sufragado por aquela Coligação, num tratamento igual em todas as Freguesias, independentemente da cor política, ao contrário do passado recente onde isso não acontecia." -----

--- A Senhora Deputada Municipal Raquel João Martins da Silva, do PPD/PSD, interveio, para esclarecer o seguinte: "O requerimento foi apresentado pelos três Presidentes de Junta de Freguesia, que não chegaram a acordo com a Câmara. ----- Não tem nada a ver com mais dinheiro nem com competências, apenas são situações particulares daquelas três Freguesias do Funchal, que vão ser discutidas diretamente com a Câmara Municipal e que só dizem respeito ao Executivo camarário e aos três Presidentes de Junta. -----

E eu concordo com a Senhora Deputada Herlanda Amado, de que estão a fazer um "caso disto", tornando a questão muito mais negra do que aquilo que é, porque simplesmente não chegaram a acordo e estão dentro da sua liberdade em não concordar e não assinar aquilo que foi apresentado pela Câmara Municipal, à semelhança do que poderia ter acontecido com os outros sete Presidentes de Junta nas negociações com a Câmara Municipal do Funchal. Por isso, o que importa é votarmos aqueles que são aprovados e estão firmados, aqueles que estão discutidos com a Câmara e que foram aceites, deixando aqueles três para o processo democrático de discussão com a Câmara naquilo que é divergente entre estas duas entidades, deixando também de abordar o Governo Regional e de perder tempo com rodeios e a lançar cortinas de fumo, sobre a questão que está aqui a ser discutida. --- Foi apresentado um requerimento e se por ventura esta questão fizesse tanto prurido à

Coligação Confiança, então deveriam ter votado contra a retirada dos três acordos firmados com a Câmara Municipal, mas como se abstiveram, então foquem-se na votação daqueles que estão firmados e deixem estes três para negociação com a Câmara Municipal do Funchal." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Manuel N. dos S. F. Araújo, do CDS-PP**, voltou a intervir para falar sobre a questão do prazo. À luz da Lei a celebração dos Acordos de Execução está previsto nos cento e oitenta dias, e considerando que a instalação da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal foi a vinte de outubro de dois mil e dezassete, eles têm de ser celebrados até ao dia dezoito de abril do corrente ano. -----

Questionou ainda se haveria tempo suficiente para que, na eventualidade de alguns daqueles Acordos não serem naquele dia aprovados, o serão em tempo útil e legal. -----

Serão as divergências existentes entre essas Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, suficientes para não aprovar uma minuta que é ainda um modelo de texto? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC**, antes do teor da sua intervenção, esclareceu o Senhor Presidente da Assembleia que dentro do tempo de intervenção de cada grupo municipal, enquanto que o ponto está em discussão, qualquer Deputado pode inscrever-se para fazer intervenções, muitas das quais até solicitadas como fruto da discussão que houve anteriormente, portanto dentro do tempo de intervenção regimental pode sempre haver inscrições para intervenções supervenientes. -----

Intervindo, já, referiu que o sentido de abstenção do Grupo Municipal Confiança, na questão da retirada de três Acordos de Execução foi "para contrariar a ideia de que queriam impor algo ou chantagear alguma entidade para que os mesmos fossem aprovados de forma coerciva, nesse sentido não lhes chocou nada contribuírem para a retirada dos mesmos, para que os fregueses saiam beneficiados com os acordos limados." -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que não é sua intenção querer retirar a palavra aos Senhores Deputados e à Mesa, apenas foi uma questão de método, uma vez que já tinha dado a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Depois, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que começou por esclarecer o Senhor Deputado Bruno Macedo, dizendo: "A metodologia das negociações que seguimos foi correta e quando achámos que havia acordo entre todas as Juntas de Freguesia, reunimo-nos e até quinta e sexta feira passadas, ninguém nos fez chegar nenhum desacordo. -----

Também queria que algum Presidente de Junta de Freguesia dissesse, qual foi a pressão e chantagem que eu ou alguém do meu gabinete fez sobre os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, porque está em causa o nosso nome. -----

Depois, quando se fala em prepotência, eu quero esclarecer que quando se fala no Acordo de Execução e Acordo Interadministrativo de Transferência de Competências, são competências que são da Câmara, isto não é um financiamento às Juntas de Freguesia. A Câmara abdica de exercer algumas competências e dá-as às Juntas de Freguesia, por isso, é que nestes Acordos nós definimos as regras e negociamos com as Juntas, porque é preciso definir as regras pois não é admissível, como acontecia, que para uma determinada Junta arranjar um jardim se pague ao metro quadrado "y" e a outra ao mesmo metro quadrado se pague "x". Aquilo que nós fizemos foi estabelecer critérios para que toda a gente soubesse quais são e que fossem iguais para todos, ao contrário do que acontece com o Governo Regional, porque há Juntas de Freguesia do PPD/PSD no Funchal que foram ajudadas pelo Governo Regional, e bem, e as da Coligação da Mudança não o foram e para nós não há filhos nem enteados. -----

Portanto, quero-lhe dizer que para nós é fundamental o estabelecimento de critérios iguais para todos e é nesses critérios que estão estabelecidos que nós negociamos, mas se há

uma situação de uma Junta de Freguesia que não concorde e não queira, está no seu direito e não recebe, aí a Câmara exerce essas funções que já são suas, mas de que abdica para a Junta de Freguesia exercê-las. -----

No que diz respeito aos Acordos que foram feitos, quero dizer que sou precário, porque quem exerce um cargo político é precário e porque eu não faço disto a minha profissão, pois eu quando sair daqui tenho uma Escola, porque sou Professor com muito orgulho e muita honra. Sou precário porque estou aqui numa missão enquanto as pessoas quiserem, porque fui eleito para tal. Por essa razão serei sempre, enquanto político, precário porque não faço da política uma profissão. -----

Quero também deixar bem claro que esta é a maior transferência de verbas que já se fizeram para as Juntas de Freguesia. -----

Também quero dizer, como já aqui foi dito, que em 2014 nós diminuimos a verba atribuída porque recebemos uma herança pesadíssima, e tenho que enaltecer todos os Presidentes de Junta de Freguesia, independentemente da cor política, que aceitaram e fizeram esse esforço. -----

Para avivar a memória, quero dizer também que nós reduzimos na mesma proporção, de 30%, que o Governo do PPD/PSD reduziu nas transferências do FEF para as Câmaras Municipais, porque também o fizeram nesse mesmo ano, portanto a redução foi precisamente nessa mesma proporção. -----

Como disse o Senhor Deputado Pedro Araújo, há a questão dos prazos que está consubstanciada na Lei 75/2013, mas também há a questão da prática dos Presidentes de Junta de Freguesia, portanto, nós não vamos querer chegar até ao final do ano e que não haja ainda um acordo. Independentemente da questão legal, há a questão prática. -----

E a questão da pressa deve-se à dificuldade que os Presidentes das Juntas de Freguesia têm e a pressão foi feita precisamente do lado daqueles. -----

112

Também é preciso esclarecer que estamos a falar das Minutas, este Acordo só tem efeito depois dos órgãos respetivos e da assinatura entre a minha pessoa e os respetivos Presidentes de Junta de Freguesia. Portanto, há pressa e posso dar a garantia aos Presidentes de Junta de Freguesia que estamos sempre disponíveis para dialogar e conversar, dentro daquilo que é possível, desde que não hajam [sic] umas Juntas de Freguesia que sejam filhos e outros enteados, porque as regras estão definidas, há sempre uma margem negocial dentro dos critérios que estão estabelecidos e isso aí a questão de honra é igual para todos." -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o **Ponto Dois - Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia**, ao abrigo da al. j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade** com quarenta e três votos a favor, sendo vinte votos do GMC, dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PCP/PEV-CDU, um voto do PTP e um voto da Coligação Nova Mudança (MPT).

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:** -----

--- O Senhor Deputado Municipal Guido Marcelino Mendonça Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, do GMC, declarou que como Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, "congratula-se por aquela descentralização de poderes e por aquele reforço de verbas para todas as Juntas de Freguesia do Funchal. Como todos os colegas Presidentes de Junta pretendia mais, porque o trabalho das Juntas por ser um trabalho de proximidade, existe muita coisa para fazer. -----

Por isso, lamenta toda aquela celeuma, tempo perdido e força de bloqueio constante; que os Deputados do PPD/PSD estão ali, em especial os mais novos, que não sabem o que é trabalhar numa Câmara nem numa Junta de Freguesia. -----

Pois, aquele é o seu segundo mandato, mas para ali chegar *comeu o pão que o diabo*

amassou." -----

--- Não havendo mais nenhuma questão, foram dados por concluídos os trabalhos, e o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta e três minutos. -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para que os pontos discutidos pudessem produzir efeitos imediatos. -----

--- E de tudo para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e subscrita vai ser devidamente assinada. -----

--- O Presidente da Assembleia, Luís Afonso -----

--- A Primeira Secretária, [assinatura] -----

--- O Segundo Secretário, [assinatura] -----

--- Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, Assistente Técnica, Nélia Gonçalves -----